ANNO XLIII. NUMERO 167. QUARTA FEIRA 24 DE JULHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados ... 6$000
Por seis ditos idem ... 12$000
Por um anno idem ... 24$000
Cada numero avulso ... 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados ... 6$750
Por seis ditos idem ... 13$500
Por nove ditos idem ... 20$250
Por um anno idem ... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO

1 Lua nova as 6 h. e 56 m. da t.
8 Quarto cresc. as 2 h. e 39 m. da t.
16 Lua cheia as 6 h. e 4 m. da t.
24 Quarto ming. as 14 h. e 54 m. da m.
31 Lua nova a 1 h. e 52 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. Santa Maria Magdalena.
23 Terça. S. Apolinario b. m., S. Libanio b.
24 Quarta. Santa Christina v., S. Francisco Solano f.
25 Quinta. S. Tiago ap., S. Christovão m.
26 Sexta. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27 Sabbado. S. Pantaleão medico, S. Sergio m.
28 Domingo. Santa Anna mãi da mãi de Deus.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 m. da manhãa
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 5 de abril de 1867.

1ª secção.

N. 264.—Officio ao commandante da guarnição.—Mande V. S. pôr em liberdade os recrutas, Antonio Innocencio do Monte e Miguel Seraphim Correia, visto terem provado isenção legal do recrutamento.

N. 265.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Antonio Monteiro de Farias, visto que prove a isenção legal.

N. 266.—Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. S., afim de lhes dar o conveniente destino depois de inspeccionados os guardas nacionaes, Manoel Francisco das Chagas, Antonio Pedro de Barros e Manoel Antonio Ferreira da Silva, os quaes foram designados para o serviço da guerra pelo batalhão n. 65 de infantaria do municipio de Barreiros.

N. 267.—Dito ao commandante das armas.—Mande V. S. prestar ao Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, medico contratado para prestar seus serviços a força do governo, que se acham em Pão d'Alho, uma caixa de ferros de amputação, a qual será restituida, logo que se não faça mais necessaria. Outro sim, devendo o referido doutor seguir para o seu destino com o batalhão n. 40, que marcha amanhãa, mande Vmc. fornecer-lhe uma cavalgadura do deposito especial de instrucção.

N. 268.—Dito ao mesmo.—Determinando nesta data ao alferes do 21º corpo de voluntarios da patria, Manoel Pantaleão da Costa Monteiro, que siga para a villa de Pão d'Alho, aggregado ao batalhão n. 40 da guarda nacional, que marcha amanhãa para aquelle lugar, assim communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 269.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Vicente Nogueira Ramos, que provou isenção legal.

N. 270.—Dito ao capitão do porto. — Mande V. S. pôr em liberdade o recruta da armada, Miguel Archanjo de Santa Anna, que provou isenção legal.

N. 271.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Rametta Vmc. com toda a urgencia para Pão d'Alho a ser entregue ao Dr. chefe de policia que os requisita para a força que alli se acha, cento e cincoenta sapatos, cincoenta martellinho, e igual numero de sacatrapos, podendo todos estes objectos irem com o batalhão n. 40, que segue amanhãa para aquella villa, e a cujo commandante officio nesta data para mandar recebê-los nesse arsenal.

N. 272.—Dito ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que entregue ao tenente-coronel do batalhão n. 40 da guarda nacional, que se acha aquartelado nesta capital, duzentas espingardas com bayonetas e os competentes correames; ou aquellas armas que estiverem promptas, caso não chegue o para prefazer aquelle numero. Outro sim, mande tambem fornecer ao mesmo tenente-coronel oito mil capsulas fulminantes e seis mil cartuchos embalados do adarme 13 e igual numero do adarme 17.

N. 273.—Dito a Manoel Alves Barbosa.—Mande Vmc. preparar com urgencia para seguir amanhãa para a villa de Pao d'Alho, uma ambulancia contendo os medicamentos constantes da relação inclusa, os que devem ser da melhor qualidade; remettendo-me a conta para ser paga pela thesouraria de fazenda.

N. 274.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Leal de Castro Delgado, resolve conceder-lhe licença para embarcar no hiate nacional *Sergipano*, com destino ao porto de Fernando, os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo, não podendo porém effectuar o desembarque dos ditos generos, sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame, afim de verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

2ª. secção.

N. 275.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Nesta data expeço ordem ao arsenal de guerra para ser satisfeita a requisição de V. S. constante do seu officio de hontem datado de 150 capotes, 50 martellinho e igual numero de sacatrapos; e recommendo ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 40 que segue para essa villa amanhãa, que entregue taes objectos a V. S.

N. 276.—Dito ao commandante superior do Recife.—Additando o meu officio de 29 de março proximo findo, recommendo a V. S. que proceda quanto antes a descriminação dos guardas casados com filhos e viuvos com filhos daquelles que o não são, como declaro na ultima parte daquelle meu officio, e fazendo aggregar aos batalhões 6 e 7 os guardas que devem marchar de conformidade com as ordens expedidas, mande desaquartelar os batalhões da guarda nacional que se acham nesta cidade, com excepção dos de ns. 1º de artilharia, 2º, 6º e 7º de infantaria.

N. 277.—Dito ao commandante superior do Cabo.—Deferindo o requerimento do alferes do batalhão n. 41 da guarda nacional do municipio de Ipojuca, João Francisco Caetano, concedi-lhe de conformidade com a informação de V. S. de 23 de março ultimo, passagem para o batalhão n. 40 do referido municipio, e autoriso-o a mandar passar a este official a competente guia nos termos da lei.

N. 278.—Dito ao commandante superior de Palmares.—Dei o conveniente destino aos guardas nacionaes do batalhão n. 45 de infantaria do municipio de Barreiros, que foram designados para o serviço da guerra, Manoel Francisco das Chagas, Antonio Pedro de Barros e Manoel Antonio Ferreira da Silva, que V. S. me fez apresentar com o seu officio de 2 do corrente, que fica assim respondido.

N. 279.—Dito ao commandante superior do Limoeiro.—Tendo por portaria desta data nos termos do aviso circular do ministerio da justiça de 7 de agosto de 1866 reformados nos mesmos postos, por se acharem comprehendidos na segunda hypothese da primeira parte do art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, os capitães Manoel dos Anjos Silva, Joaquim Francisco de Paula Motta, Cosme Teixeira de Carvalho e Leandro Gomes da Silva o tenente João Francisco de Hollanda e o alferes Manoel Pereira de Moura, todos do batalhão n. 21 desse municipio, e bem assim o tenente aggregado respectivo a secção de reserva n. 4, Francisco Manoel Cavalcanti, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 280.—Dito ao mesmo. — Em solução ao seu officio de 21 de março ultimo, tenho a dizer-lhe que o art. 54 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, permittindo a residencia de officiaes em districtos diverso do corpo a que pertencem naquellas povoações, em que houverem mais de um corpo, nenhuma distinção estabelece acerca dos officiaes de nomeação do governo imperial ou provincial.

N. 281.—Dito ao commandante superior do Bonito.—Deferindo a petição do tenente da 4ª companhia do batalhão n. 26 do municipio do Bonito, João Firmino de Miranda, sobre que versa a sua informação de 28 de março ultimo, autoriso V. S. a mandar passar-lhe guia de passagem para o batalhão n. 34 de Tacaratú, para onde mudou o seu domicilio.

N. 282.—Dito ao commandante superior de Tacaratú.—Concedendo por portaria desta data passagem para esse municipio, ficando aggregado ao batalhão n. 34, o tenente da 4ª [illegible] n. 26 do Bonito [illegible]
João Firmino de Miranda, assim o declaro a V. S para seu conhecimento.

N. 283.—Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Concedendo nesta data passagem para o batalhão n. 25 da Escada, de conformidade com a informação de 19 de março ultimo, ao alferes do batalhão n. 24 do referido municipio Francisco Sebastião Paes Barreto, que mudou seu domicilio para o districto deste ultimo batalhão: assim o communico a V. S. afim de que na forma da lei lhe mande passar a competente guia.

N. 284.—Circular a todos os juizes de direito com excepção os da capital.—Tendo Vmc. pelo que dispõe o decreto n. 3,572 de 30 de dezembro de 1865, de ministrar a esta presidencia mappas para a formação da estatistica judiciaria, recommendo-lhe que o faça impreterivelmente tanto este anno, como nos seguintes, até o fim do mez de junho, e que na mesma occasião remetta, os que devem ministrar igualmente as de mais autoridades d'essa comarca como preceitua o referido decreto.

N. 285.—Dito ao juiz de orphãos do termo da capital.—Em vista do que me representou Vmc. em officio desta data, nomeei a Antonio Pereira de Souza, para servir temporariamente o officio de escrivão desse juizo durante o impedimento do escrivão Floriano Correa de Brito.

N. 286.—Dito ao tenente coronel commandante do batalhão n. 40 de Ipojuca.—Mande Vmc. receber no arsenal de guerra e entregar ao Dr. chefe de policia, em Pão d'Alho, cento e cincoenta capotes e cincoenta martellinhos e igual numero de saca-trapos.

N. 287.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. fazer engajar para o serviço do corpo sob seu commando o paisano Ignacio José de Freitas, apresentado com o seu officio n. 196 de 4 do corrente.

N. 288.—Dito ao mesmo.—Autoriso Vmc. a fazer engajar para o serviço do corpo sob seu commando o paisano Sebastião Francisco de Farias, apresentado com o seu officio n. 196 desta data.

N. 289.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo a informação ministrada pelo commandante superior do municipio do Limoeiro, em officio de 22 de março ultimo, resolve, em vista do aviso circular do ministerio da justiça de 7 de agosto do anno proximo passado, reformar no mesmo posto o tenente do batalhão n. 21, actualmente aggregado a secção de reserva n. 4 d'aquelle municipio Francisco Manoel Cavalcanti, visto achar-se comprehendido na segunda hypothese da primeira parte do artigo 68 da lei n. 602 de 19 de agosto de 1850.

N. 290.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da 4ª companhia do batalhão n. 26 do municipio do Bonito João Firmino de Miranda, resolve conceder-lhe passagem para o de n. 34 do municipio de Tacaratú, para onde mudou o seu domicilio e ordena que se lhe passe a competente guia na forma da lei.

N. 291.—Dita. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os alferes do batalhão n. 24 da Escada Francisco Sebastião Paes Barreto, e do de n. 41 de Ipojuca João Francisco Caetano, e tendo a vista as informações ministradas a respeito pelos respectivos commandantes superiores, em datas de 19 e 23 de março ultimo, resolve conceder-lhes passagem ao primeiro para o batalhão n. 25, e ao segundo para o de n. 40, todos dos supraditos municipios, e ordena que neste sentido se lhes conceda as guias competentes nos termos da lei.

N. 292.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que o escrivão Floriano Correa de Brito, tem de seguir para a côrte, afim de tomar assento na camara temporaria como deputado pelo 4.º districto, conforme nesta data representou o juiz do orphãos do termo desta capital, declarando não poder dito escrivão ser substituido por algum dos escrivães companheiros sem grave prejuizo da administração da justiça, resolve nomear a Antonio Pereira de Souza, para nos termos do artigo 1.º do decreto n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853, servir temporariamente neste termo o officio de escrivão de orphãos em quanto durar o impedimento do sobredito escrivão Brito.

N. 293.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo a informação ministrada pelo commandante superior do municipio do Limoeiro, em officio de 22 de março ultimo, resolve em vista do aviso circular da repartição da justiça de 7 de agosto do anno proximo passado, reformar nos mesmos postos por se acharem comprehendidos na segunda hypothese da primeira parte do artigo 68 da lei de 19 de setembro de 1860, os officiaes do batalhão n. 21 daquelle municipio abaixo declarados:

2.ª companhia.
Capitão.—Manoel dos Anjos da Silva.
3.ª companhia.
Capitão.—Joaquim Francisco de Paula Motta.
Alferes.—Manoe Pereira de Moura.
6.ª companhia.
Capitão.—Cosme Teixeira de Carvalho.
7.ª companhia.
Tenente.—João Francisco de Hollanda.
8.ª companhia.
Capitão.—Leandro Gomes da Silva.

3.ª secção.

N. 295.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista dos inclusos documentos que vieram annexos ao officio que me dirigio o commandante superior deste municipio, em officio de 2 do corrente, sob n. 163, mande V. S. se não houver inconveniente, pagar a quantia despendida durante os mezes de fevereiro e março deste anno, com o fornecimento de luz e agua para a força aquartellada do 2.º batalhão de infantaria.

N. 296.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. em additamento ao meu officio de 15 de março ultimo, que a força do 1.º batalhão de artilharia da guarda desta capital, que marchou para a cidade de Nazareth e cujos vencimentos devem ser pagos pela collectoria daquella cidade, de conformidade com o predito officio, compõe-se de 30 praças commandadas por um alferes, e não 25 como consta do mencionado officio.

N. 298.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que se não houver inconveniente, mande pagar os vencimentos a contar de 26 até 31 de março ultimo, da força do 1.º batalhão de infantaria aquartellada no convento do Carmo, como se vê da folha e prets juntos em duplicata, que para esse fim me remetteu o commandante superior deste municipio, com officio de 3 do corrente, sob n. 168.

N. 300.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o delegado encarregado do expediente da repartição da policia em officio de hontem sob n. 2,293 recommendo a V. S., que se não houver inconveniente e em vista dos recibos juntos em duplicata, mande pagar ao delegado do termo de Cabrobó, ou ao seu procurador a quantia de 54$000, proveniente do aluguel, a contar de julho do anno proximo passado até março ultimo da casa que serve de cadeia naquelle termo.

N. 301.—Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente mande V. S. pagar á empreza da illuminação publica desta capital como pede no incluso [illegible] proveniente do gaz consumido com a mesma illuminação durante o mez de fevereiro ultimo.

N. 302.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior do Rio Formozo com officio de 2 do corrente, sejam pagos se não houver inconveniente [illegible] de Gameleira.

N. 303.—Dito ao [illegible]
conta junta em duplicata afim de que se não houver inconveniente mande pagar a João Ferreira da Rocha, conforme solicitou o delegado encarregado do expediente da repartição da policia em officio de hontem, sob n. 2,300, a quantia de 20$160 despendida desde o 1º de janeiro até 31 de março deste anno, com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento existente no termo do Limoeiro.

N. 304.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para o seu conhecimento e fins convenientes, o contrato que nesta data celebrei com o Dr. Gustavo Luiz Guilherme Dott para occupar um dos lugares vagos de conductor da repartição das obras publicas por espaço de um anno.

N. 305.—Dito ao mesmo.— A Manoel Ribeiro Guimarães, mande V. S. pagar se não houver inconveniente, a quantia de 50$600 despendida desde 15 de fevereiro até 21 de março ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Olinda como se vê das contas juntas que me remetteu o delegado encarregado do expediente da repartição da policia com officio de hontem e sob n. 2,288.

N. 306.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes e em additamento ao meu officio de hoje, que na povoação dos Montes ou Trombetas só existe um destacamento de policia, e por isso a Joaquim Firmo de Oliveira deve ser pago o aluguel somente de uma casa.

Desta maneira fica resolvida a duvida apresentada acerca desse pagamento pela contadoria dessa thesouraria no parecer a que se refere a informação de V. S. datada de 18 de fevereiro ultimo, sob n. 89.

N. 307.—Dito ao mesmo.—Consta de officio do delegado encarregado do expediente da repartição da policia n. 2,288 de 4 deste mez, que a casa de Joaquim Firmo de Oliveira, que serve de quartel do destacamento de policia dos Montes ou Trombetas, foi alugada no dia 29 de julho do anno passado, o que a V. S. communico para os fins convenientes.

N. 308.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes cópia do contrato que nesta data celebrei com o Dr. Gustavo Luiz Guilherme Dott, para servir de conductor nessa repartição por espaço de um anno.

N. 309.—Dito ao presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta capital.—Fico inteirado pelo officio que V. S. me dirigio em 3 do corrente de haver recolhido a thesouraria de fazenda a quantia de 13:679$812, que se achava recolhida a esse estabelecimento proveniente do saldo de donativos feitos para as urgencias do estado, inclusive juros reciprocos contados até 31 de dezembro de 1863.

4ª secção.

N. 310—Officio a João Antonio Alves da Silva, 4º juiz de paz da freguezia de Una—Accusando recebido o officio de 26 de março proximo findo, em que Vmc. me declara que deixa de devolver-me o documento e edital de que trata o officio desta presidencia de 16 daquelle mez, por não os ter recebido e sómente a cópia do officio do 1º juiz de paz de 15 de junho do anno passado, tenho a dizer que deve Vmc. enviar-me com urgencia os citados documentos, visto como elles lhe foram remettidos com officio de 3 de julho ultimo, [illegible] semelhante falta nem mesmo no seu officio por cópia de 30 de julho em resposta ao desta presidencia de 22 de dezembro, que acompanhou o desse juizo de paz de 8 de janeiro proximo findo, tambem não trata da falta daquelles documentos.

N. 311.—Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio do director geral da instrucção publica de 3 do corrente, sob n. 133, resolve exonerar a Belarmino Ferreira Padilha, do lugar de delegado litterario da freguezia de Cabrobó, e nomeia para o substituir o cidadão Pedro Euphrasio da Silva.

N. 312.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor publico da 3.ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio desta cidade, Serafim Pereira da Silva Monteiro e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 3 do corrente sob n. 134, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado sómente a contar do 1.º deste mez para tratar de sua saúde.

N. 313.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora publica da 2.ª cadeira de instrucção primaria da cidade de Goyanna, Maria Adelaide de Barros e Silva, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 4 do corrente sob n. 136 resolve prorogar por 2 mezes com ordenado sómente a licença que lhe foi concedida por portaria de 25 de janeiro ultimo.

Expediente do secretario do governo do dia 5 de abril de 1867.

1.ª secção.

N. 314.—Officio ao tenente-coronel commandante da guarnição.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. que nesta data foram despachados os pedidos do tenente-coronel commandante do deposito que vieram annexos ao officio de V. S. n. 489 de hoje datado que fica assim respondido.

N. 315.—Officio ao commandante superior do Rio Formozo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 2 do corrente que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a importancia dos vencimentos constantes dos prets que em duplicata vieram annexos ao seu citado officio.

N. 317.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro, presidente da provincia, respondendo aos officios de V. S., datados de hontem e sob numeros 2286, 2295 e 2300, manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Manoel Ribeiro Guimarães a quantia de 50$600 ao delegado do termo de Cabrobó, ou ao seu procurador a de 54$000 e a João Teixeira da Rocha a de 20$160.

4.ª secção.

N. 318.—Officio ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia tendo por portaria desta data e em vista de seu officio de 3 do corrente sob n. 433 resolvido exonerar a Belarmino Ferreira Padilha do lugar de delegado litterario da freguezia de Cabrobó e nomear para o substituir o cidadão Pedro Euphrasio da Silva, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento enviando o titulo do nomeado para ter o conveniente destino.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

LISBOA.

4 de julho de 1867.

Pelo Nazaire que partio a 28 de junho, poucas horas depois de ter chegado [illegible], deverão ter já recebido a minha ultima correspondencia. Effectivamente as côrtes haviam-se encerrado a 27, pronunciando El-Rei, nessa solemnidade, o discurso que lhe remetti.

Vai esta agora pelo vapor Olinda de Liverpool, cuja saida aproveito para lhe mencionar mais alguns factos a que os nossos leitores possam ligar interesse.

O Sr. D. Luiz I e S. A. o Sr. infante D. Augusto, [illegible] partiram hontem na corveta *Bartholomeu Dias*, tendo embarcado em Belém ás [illegible] horas da manhãa. A corveta *Stephania* [illegible]

mores da corôa, grande numero de titulares e funccionarios de maior graduação, esperavam em Belem para fazerem as suas despedidas ao chefe do estado.

O Sr. D. Fernando II começou hontem a exercer as altas funcções de regente do reino. A nação tem tido sempre que congratular-se com aquelle illustrado principe, pelos eminentes dotes constitucionaes, que tem manifestado em todas as occasiões em que a regencia do reino lhe foi commettida.

O *Diario* official, em supplemento publicado á tarde, trazia a seguinte proclamação de S. M. El-Rei regente:

PARTE OFFICIAL,

Presidencia do conselho de ministros.

« Portuguezes! Sua Magestade e El-Rei o Sr. D. Luiz I, meu sobre todos muito amado e presado filho, acaba de sahir do reino para se encontrar com Sua Magestade a rainha, sua augusta esposa, e visitar alguns soberanos da Europa, havendo sido autorisado dara esse fim pela carta de lei de 27 de junho proximo passado.

« Por effeito do art. 2º da citada lei e do disposto nas leis de 7 de abril de 1846 e 12 de fevereiro de 1862, assumo a regencia do reino, e exercel-a-hei durante a ausencia de Sua Magestade El-rei.

« Ao entrar no exercicio da regencia e em conformidade com a carta constitucional da monarchia, juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade do reino, observar e fazer observar a constituição politica da nação portugueza e mais leis do reino, e prover ao bem geral da nação quanto em mim couber. Juro igualmente guardar fidelidade a El-Rei o Sr. D. Luiz I, e entregar-lhe o governo logo que regresse ao reino.

« Este juramento sera por mim reiterado perante as côrtes geraes da nação portugueza, que para esse fim serão convocadas extraordinariamente.

Tenho resolvido que o presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios de estado actuaes continuem no exercicio de suas respectivas funcções.

« Paço das necessidades em 3 de julho de 1867. —Rei regente.—Joaquim Antonio d'Aguiar.—João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martins.—Augusto Cesar Barjona de Freitas.—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.—Visconde da Praia Grande.—José Maria do Casal Ribeiro.—João de Andrade Corvo.

Um decreto do rei regente, e referendado por todos os ministros estabelece o formulario com que durante a regencia devem ser expedidos os diplomas e os actos do governo e das autoridades, que mandam em nome do rei regente.

— Affirma-se que El Rei o Sr. D. Fernando não annuira a assignar as cartas de lei, que são muito numerosas e que dizem respeito á medidas approvadas pelas cortes. El-Rei o Sr. D. Luiz assignou-as todas antes de sair do reino.

Parece que o Sr. D. Luiz estará de volta a Portugal em meiado de agosto.

— O telegrapho extrangeiro annunciou-nos hontem a noticia quasi certa de haver sido fuzilado o ex-imperador do Mexico, Maximiliano. E' de ver a penosa sensação que esta nova produzio n'um paiz que tinha abolido ha muito tempo a pena de morte nos crimes politicos, e que acaba de abolir aquella pena nos crimes civis. A côrte de Dresde, segundo consta, acaba de tomar luto por tres semanas, pelo desventurado Maximiliano.

— Um despacho telegraphico diz que o *Moniteur* (de Paris) publicou hontem o decreto pelo qual S. M. o Imperador dos francezes, houve por bem nomear official da Legião de Honra, o conselheiro João Palha de Faria Lacerda, (vice-commissario regio na exposição internacional) e cavalheiro da mesma ordem os Srs. Marecos, Santos Magalhães e Cabral.

— Em officio de 25 de junho ultimo, communicou o intendente da marinha dos Açores, que no dia 17 se achava completamente extincto o vulcão que irrompêra na distancia de 9 milhas (16:668 metros) ao N O magnetico da ponta da Serreta da ilha Terceira. E mais communicou a mesma autoridade maritima que desappareceram e tambem completamente os vestigios daquella erupção, por que tendo alli prumado por differentes vezes, não achou fundo na profundidade de 330 metros. Este aviso aos navegantes é official.

— A distribuição solemne dos premios aos expositores da nossa exposição internacional, deve verificar-se no dia 14 do corrente.

— E' infundado o boato de ser agraciado com titulo de conde do Valle o Sr. Luiz Augusto Rebello da Silva, o erudito escriptor e orador fluentissimo, acaba de expressar-se por este modo a um amigo seu a respeito dessa noticia: — « E' falso. Não tenho o orgulho de muitos republicanos nossos conhecidos que Deus guarde e conserve; não despreso ou abocanho essas honrarias, que os pulões esmordaçam, roidos de inveja por verem altas as uvas; mas nunca, das vezes que se me propoz, entendi dever aceitar titulo que escondesse o nome de meu pai, de que me ufano por que é nome de um dos fundadores da liberdade em 1820, e porque por minha parte procurei igualmente que esse nome não deslustrasse esta pobreza moderna, mas para mim preciosa. Vale mais ser cada um alguma cousa na sua classe, do que dos ultimos em outra, que nos recebe sorrindo, e com dó da data recente dos pergaminhos dos novos peões—fidalgos! Aqui tem V. o motivo porque não fui barão ou visconde ha annos, e por que não serei conde agora, se essa novella tivesse algum fundamento, que não tem.»

— Para ratificar outro boato, deve-se dizer (e este era em assumpto mais importante), que o tratado de extradicção celebrado entre a Hespanha e Portugal, e ultimamente a ultima hora approvado pelas côrtes, declara sem vigor o de 1823. Os compositores da *Gazeta de Portugal* tinham supprimido o paragrapho por equivoco typographico, o que deu lugar a um furibundo artigo que se attribuio ao Sr. Latino Coelho no *Jornal do Commercio*.

Effectivamente o tratado de 1823 permittia a entrada de tropas hespanholas armadas no territorio portuguez, e vice-versa, com o pretexto de darem caça aos sediciosos e bandidos. Quanto a este ultimo tratado, de que foi negociador por parte do governo portuguez o Sr. Rebello da Silva, assegura a *Gazeta* que não permitte, em caso algum aquellas invasões legalisadas de soldados estrangeiros no territorio portuguez.

O correspondente de uma folha portugueza, affirma por informações particulares que recebeu, que o tratado honra os Srs. Rebello da Silva e Casal Ribeiro.

Uma das condições, propostas pelo governo hespanhol era que cada um dos paizes limitrophes affastasse para duzentas leguas da respectiva fronteiras, os emigrados politicos da outra. Ora como no continente Portuguez não tem nenhum ponto a duzentas leguas da fronteira hespanhola, equivalia tal pretenção a exigir que os emigrados hespanhões fossem mandados para as ilhas. O negociador portuguez regeitou, allegando que o nosso paiz tinha [illegible] para manter a neutralidade do seu territorio, não só a duzentas, mas a uma legua [illegible].

A reforma do tratado de 1823 era urgente, por que podia ser causa de conflicto serio.

[illegible] revolta do general Prim, o governo hespanhol expedio para Lisboa uma nota [illegible]

O Sr. conde de Castro, então ministro dos negocios estrangeiros, respondeu que sabia quaes eram os deveres de Portugal, e que escusava o governo de Madrid de lembrar o tratado de 1823, que nao seria cumprido então como nunca o fôra.

Parece mesmo que em conselho de ministros, onde se accordára essa resposta, os senhores Fontes e Aguiar opinavam que no caso da nossa visinha exigir o cumprimento do artigo 4º do tratado, se recusasse Portugal a satisfazer á exigencia, fossem quaes fossem as consequencias que d'ahi resultassem.

Era uma questão de dignidade nacional, e se o governo fez isso, diz o citado correspondente, louvores lhe sejam dados. Era no emtanto anormal este estado, o bem fez o Sr. Casal Ribeiro pondo-lhe termo, seu tratado é bom como geralmente se affirma e é de acreditar.

A' vista pois destas informações, que tenho por fidedignas, retiro tambem o que na minha ultima dizia a tal respeito, impressionado pela noticia que uma folha governamental dava da convenção; que a ser tal, importava grande desdouro para os nossos brios nacionaes.

Vejam a que não dá logar um erro de imprensa! Podia, se isto fosse terra mais insoffrida, dar lugar aquelle S ausente a alguns tumultos sérios. Mas a cordura do nosso povo é incomparavel.

E' assim que, tendo-se espalhado na vespera de el-rei embarcar, uma proclamação anonyma, ou antes assignada pela chamada *junta secreta de salvação publica*, afim de se reunir o povo em massa nos arredores do paço da Ajuda, e nomear alli uma commissão que fosse pedir ao soberano que se não ausentasse do paiz, esta celebre proclamação cahio pela indifferença. Alguns agentes de policia vigiaram o sitio aprazado, o que era inutil por que ninguem ja corre a estas cousas depois de tantos logros, como ainda ha dias o projectado meeting do Passeio da Baixa.

O caso é que mesmo em Belém, hontem, na occasião do embarque do soberano, além do concurso dos fidalgos e funccionarios que estavam para despedir se de el-rei, pouco povo concorreu.

— Acaba de ser publicado o tomo 3º da *Historia de Portugal* dos seculos XVII e XVIII, escripta pelo Sr. Rabello da Silva.

Diz-se que o autor considera este volume um dos melhores que tem escripto. Abrange o livro os reinados dos tres Felippes nos annos de 1582 a 1639, uma das épocas mais notaveis da nossa historia. O autor deu-se a um profundo trabalho de investigação para colligir n'uma immensidade de documentos dispersos e quasi ignorados e desconhecidos em diversos archivos da Europa os documentos constitutivos deste notavel trabalho, em que estabelece e explica as causas differentes da rapida queda do dominio hespanhol naquella época. O livro tem umas seiscentas paginas.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Sendo supprimido o 2º districto de paz da freguezia de Jaboatão pela lei n. 774, acha-se a mesma freguezia reduzida agora a um só districto.

— Foi transferido para o serviço da reserva o Sr. capitão do 2º batalhão da guarda nacional deste municipio Manoel Joaquim Ferreira Esteves, sendo lhe designado o 1º batalhão de reserva, ao qual fica o mesmo capitão aggregado.

— Sobre reclamação do engenheiro chefe das obras publicas, foi encarregado o engenheiro civil H. A. Millet dos estudos graphicos das estradas que devem ser executadas.

Esta commissão é pelo espaço de um anno, percebendo o encarregado os mesmos vencimentos e nas condições dos engenheiros daquella repartição.

—Em solução á consulta do Sr. inspector do arsenal de marinha, foi pela presidencia declarado não haver inconveniente em ser, na falta de algum estabelecimento bancario brasileiro, depositado no banco inglez o peculio dos aprendizes artifices a juros, como é determinado pelo regulamento annexo ao decreto n. 2615, uma vez que este não faz distincção de nacionalidade.

— Chegou com licença a esta capital o Sr. capitão Felippe José da Exaltação Maniva, que tendo de regressar ao exercito em pouco tempo, pretende ser acompanhado por uma outra companhia de homens pretos, cuja organisação promovera'.

E' um intento meritorio, que muito bem cabe em um dos heróes de Curuzu', cujo valor é testemunhado por essa condecoração que lhe orna o peito; e estamos que os seus esforços não serão estereis.

— Amanhãa dá o Club Pernambucano a sua partida mensal.

— Por ser hontem o dia do 27º anniversario da maioridade de S. M. o Imperador, estiveram embandeirados os navios e estações publicas; dando a fortaleza do Brum a salva do estylo.

— Hoje faz beneficio no Santa Isabel o director da companhia *des Bouffes*, o Sr. Naury, levando a scena a linda e sempre applaudida opereta *Orphé aux Enfers*.

O Sr. Naury tem empregado todos os esforços para agradar ao publico desta cidade; é, pois, de esperar que receba elle hoje uma prova de que não tem sido improficuos esses seus esforços, e que o Santa Isabel se encha em sua attenção.

— Sexta-feira faz igualmente beneficio o sympathico e distincto maestro o Sr. Poppe, levando a' scena a companhia pela 5ª vez a bella opereta—*Le Chalet*.—Além disso será dada—*La Demoiselle en Loterie*—cantados ou tocados diversos pedaços musicaes de Herold, Hermann, Borghése, Maillart e Poppe, e finalmente havera' um dansado pelos Srs. Poppe e Phierry.

O espectaculo é mui variado e bem escolhido, o que prova o bom gosto do regente e a orchestra de Santa Isabel.

O Sr. Poppe offerece o espectaculo de seu beneficio ao illustre corpo academico do Recife, de quem confessa ter recebido provas inequivocas de sympathia.

O Sr. Poppe acha-se tão recommendado por si mesmo, por seu merecimento artistico, que é quasi desnecessario que recommendemos o seu beneficio; todos que o tem ouvido e apreciado na regencia da orchestra são accordes em tecer-lhe merecidos elogios e por certo não perderão uma bella occasião de testemunhar-lhe na sympathia.

— Entrou hontem arribado o brigue inglez *Anna*, que ia de Dieppe para o Perú', com carregamento de instrumentos agrarios, por haver desarvorado, ficando em mastros reaes, n'um aguaceiro que apanhou no dia 16 do corrente, na lat. 8º 30' sul e long. 28º 30' oeste de Greenwich.

— Domingo proximo deve ter lugar, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, a primeira reunião da assembléa geral dos respectivos socios effectivos para ser apreciado o relatorio da directoria, que em 30 de junho findo acabou o seu periodo administrativo.

— Numeração dos bilhetes da loteria 30ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das desperas da guerra:
Bilhetes ns. 345 a 351.

— No dia 29 do corrente deve sahir do nosso porto com destino ao rio de S. Francisco, onde deve subir até Piranhas, o vapor *Ipojuca*, da Companhia Pernambucana, que por [illegible] é enviado para o fim de assistir á ceremonia da abertura daquelle rio no dia 3 do mez vindouro.

O vapor recebe passageiros de ida e volta, obrigando-se a companhia a demora-lo algum tempo em Piranhas, afim de que os passageiros possam visitar a cachoeira de Paulo Affonso.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes do dia 23 de julho de 1867.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 22 corrente:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Dionysio Benedicto do Rosario, para correcção; e Manoel, escravo de Angelica Bernarda de Miranda, por fugido. A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Leocadia da Conceição, para correcção; e Thomaz, escravo de João José Jacintho de Miranda, por crime de offensas physicas. A' ordem do da S. José, Jacintho Ferreira Gomes e Antonio José de Souza, para correcção. A' ordem do da Boa-vista, Firmino José Monteiro e Viriato José Antonio, a requisição do capitão do porto. A' ordem do dos Afogados, Izidoro Pinheiro de Mendonça, para averiguações sobre sua verdadeira condição. — O chefe da 2ª secção, J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor *Ipojuca*, vindos dos portos do sul:

Francisco A. Peres Loureiro, Francisca Jovina da Cunha Nunes, Antonio da Costa Nunes, Leopoldina da Silva Lisboa e 1 filho, Firmino Leocadio de Lima, Rosa Maria da Conceição e 1 filha, Maria Vicencia Ferreira, Hermino Evangelista de Araujo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRACTIVA DE 22 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do inspector da alfandega com data de 18 do andante em resposta ao que se lhe dirigio em 15, enviando a relação dos trapiches alfandegados com as notas das alterações que se tem dado. O tribunal resolveu que na secretaria se verificasse se todos quantos consta de dita relação satisfizeram o disposto no artigo 89 do codigo commercial.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, firmado de hoje, remettendo o boletim commercial da semana proxima passada.—Ao archivo.

Ao Sr. deputado Basto foi distribuido o livro diario de Silva Guimarães & C., á rua do Cabugá.

O Sr. Dr. official-maior declarou officialmente que examinando o mappa, que lhe fôra presente, enviado ao tribunal pelos administradores do armazem alfandegado n. 17 do caes do Apollo, Rego & Irmão, encontrou a differença de 2 arrobas e 20 libras para menos no peso que continham as 338 saccas de algodão, que ficaram em deposito, constantes do resumo por elles apresentado em 14 de janeiro proximo passado.—Autoado pelo Dr. official-maior, dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

O mesmo Sr. Dr. official-maior, certificou não terem José Velloso Soares & Filho apresentado o mappa do trapiche—Companhia,—sob sua administração.—Autoado pelo Dr. official-maior, dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

DESPACHOS.

Requerimento de Pinto & Costa, pedindo o registro do aditivo que fizeram ao seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito da Companhia Pernambucana, dizendo que com a certidão que junta, julga ter satisfeito o despacho de 11 do corrente relativamente a não poder recolher a carta de registro do vapor *Persinunga*.—Volte ao Sr. desembargador fiscal.

Dito da mesma companhia, juntando a traducção exigida no parecer fiscal proferido sobre o seu requerimento em que pede o registro da galera denominada *Aracaty*.—Volte ao Sr. desembargador fiscal.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

De José Rodrigues Tavares de Mello e José Chrisostomo de Almeida Costa, para registro de seu contrato de sociedade commercial.—Registre-se.

De José Antonio da Cunha Guimarães e Cypriano Alves de Souza, para igual fim.—Idem.

De José Duarte das Neves,—matricula de commerciante.—Como requer.

De João Luiz Ferreira Ribeiro e Narciso José Machado,—distrato social.—Registre-se.

Nada mais tendo sido submettido a despacho, deu o Exm. Sr. presidente por finda a sessão as onze horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 22 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, e o o Sr. supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 19 do corrente sob o n. 1452 e o escrivão Alves de Brito a 16 do mesmo mez sob o n. 1416.

ACORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante José Vicente Emery, appellado Antonio Joaquim Lamas.

Appellante José Pedro de Carvalho, appellados Clemente José da Silva Neves & C.

JULGAMENTOS.

Appellantes os administradores da massa fallida de Pedro da Silva Rego, appellados Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.—Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante José Antonio Moreira Dias, appellados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragôso, Santos & C.—Foi reformada em parte a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. Rosa quanto á primeira parte.

Appellantes Moeda, Medeiros & C., appellado Manoel Ferreira de Medeiros.—Receberam-se os embargos para se reformar o acordão quanto á 2.ª parte, com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. Sa Leitão e Miranda Leal.

Appellantes Luiz Antonio Vieira e outros, appellada a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade.—Desprezaram-se os embargos, sendo voto vencido o Sr. Sá Leitão quanto ao fiador Claudio Dubeux.

Appellantes as menores Manoela e Ignez, por seu curador in litem, appellado Miguel Archanjo de Figueiredo.—Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante D. [illegible] de Anciada Hijo, appellados Aranaga Hijo & C.

Appellante José Antonio Moreira Dias, como curador de um demente, appellado Luiz Alves Vi[illegible].

Appellante Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, appellados os administradores da massa fallida de Sure, Filhos & C.

Appellantes Caetano Francisco de Barros W[illegible]

ILEGÍVEL

derley e outro, appellados Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.

Appellante João Laurino de Acrochellas Galvão, appellados Malveira & Esteves.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante Thomaz Duarte de Aquino, appellados Monteiro Filhos & C.

Appellantes Tasso Irmãos, appellado o padre Felippe Benicio da Fonseca Galvão.

Appellante o Dr. João Baptista Casanova, appellados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso Santos & C.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante Horatius J. Cannan, appellados Felix Sauvage & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., appellado José Alves da Silva Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante José da Rocha Paranhos, appellados D. Henriqueta Simões da Silva e outro.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque, appellado Manoel Alves Ferreira.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante José Antonio Lopes, appellado Lourenço Ribeiro da Cunha, cessionario de Genuino José da Rosa.

AGGRAVO INTERPOSTO DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante exequente Antonio Garcia, aggravada embargante D. Maria Eulalia Cavalcante Wanderley, executado Pedro Chrisologo Cavalcante Wanderley.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão á uma hora e meia da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 10 DE ABRIL DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Aquino Fonseca, Gustavo do Rego, Silva do Brasil, Dr. Miranda, Santos, Dr. Pitanga, Dr. Villas Boas e Pinto, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do inspector da thesouraria da fazenda provincial, José Pedro da Silva, offerecendo um exemplar do relatorio dos negocios da repartição a seu cargo.—Que se accusasse a recepção, e se agradecesse a offerta.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o que pede José Jacome Tasso no requerimento que devolve, diz que nada ha que oppor que o peticionario acabe as construcções começadas pelo tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca na rua nova de Santa Rita, uma vez que sejam por elle guardadas as posturas.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede o Dr. Manoel de Barros Barreto, arrematante do calçamento da estrada do matadouro publico da Cabanga, diz que é verdade achar se feito em mais de metade de sua extenção dito calçamento, e de conformidade com o orçamento que servio de base para a arrematação.—Mandou-se pagar a primeira prestação.

Outro do mesmo, informando sobre o que no requerimento que junto devolve, pede Antonio Domingues Pinto; declara que a casa sita a' rua Nova n. 57, bairro de Santo Antonio, na qual o peticionario pretende fazer os reparos constantes do mesmo requerimento, esta' marcada na planta da cidade para ser demolida, afim de por ahi passar uma rua em continuação da de Santo Amaro a ir encontrar com a rua da Palma atravessando a das Flores, mas tambem é verdade que na revisão da planta existente concordou a commissão disso encarregada em supprimir essa rua, e deixar as cousas como estão, não só porque ficaria ella mui pouco distante da rua do Sol ao poente, e da Cambôa do Carmo ao nascente, senão porque a sua abertura custaria a' esta camara muitos contos de réis, sem grande utilidade para o publico.—Posto em discussão e tendo o Sr. Gustavo do Rego pedido a palavra, e exposto que os reparos pedidos pelo peticionario apenas são para a conservação da coberta, ligeiros tapamentos internos, concedeu-se a licença.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Domingos José da Cunha Lages em o requerimento que devolve, diz que nada ha que se opponha á pretenção do peticionario de abrir uma porta na frente de sua casa sita a' rua da Senzala Nova n. 28, uma vez que esta porta tenha as mesmas dimensões das outras.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando não haver inconveniente em que Alexandre Rodrigues de Almeida, no requerimento que junto devolve, reconstrua o oitão de sua casa, uma vez que faça nelle frontão guarnecido de cornija, não sómente na altura da frente, senão tambem dos lados.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento no qual Pedro Pereira Lemos, pede para que lhe seja permittido reedificar sua casa terrea, sita a' estrada de Olinda no lugar de Santo Amaro, freguezia da Boa-Vista; diz que nada ha que oppor a' pretenção do peticionario, uma vez que nessa reedificação sejam guardadas as posturas em vigor. A casa tem de recuar na frente a distancia de dez palmos, para que fique no alinhamento das que existem construidas ao sul, tem de guardar o nivelamento da que lhe é visinha, e deve apresentar tambem frente para a rua projectada que passa pelo oitão.—Mandou-se cordear.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, communicando que a pontezinha da estrada do Rosarinho esta' completamente arruinada, e a denominada do Maduro acha-se com um travessão e algumas estivas tambem arruinadas, precisando ambas de promptos reparos.—Que se expedisse neste sentido ordem ao engenheiro.

A commissão de policia apresentou o seguinte parecer, que sendo posto em discussão, foi approvado, com um additamento do Sr. Santos, de se augmentar no vencimento do official-maior mais 200$, no do fiscal da Boa Vista igual quantia, e elevar o dos guardas-municipaes a 2$ diarios; quantias estas que sendo pedidas no orçamento do anno passado, não foram attendidas pela assembléa no orçamento que ora vigora, e bem 200$ no vencimento do administrador do matadouro publico, e mais 120$ ao continuo e correio da casa.

A commissão de policia, a quem foi presente o relatorio que esta camara tem de enviar a' presidencia desta provincia, em que trata da administração municipal, depois de fazer ligeiros acrescimos no narrativo dos factos, é de parecer que seja approvado, mandando-se distribuir a verba que ha de saldo para as verbas matadouro publico 3:000$; desappropriação 2:000$; e o resto para o paço municipal. Paço da camara municipal, 9 de abril de 1867.—Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga.—Feliciano Joaquim dos Santos.

O Sr. Dr. Pitanga, membro da commissão de petições, apresentou um parecer sobre a pretenção de aposentadoria requerida ao Exm. presidente da provincia por Joaquim José Bello, ex-fiscal da freguezia dos Afogados, cujo requerimento veio a' informar, e nesta occasião reclamou a nomeação de um membro para preencher a mesma commissão, que se não acha completa por se achar com parte de doente o outro membro, e tendo o Sr. presidente nomeado o Sr. Dr. Miranda para a mesma commissão, o qual aceitando, assignou o dito parecer, e sendo este lido, o mesmo Sr. presidente pedio o adiamento, que foi concedido pela camara.

O Sr. Gustavo do Rego pede a palavra, e declara que tendo sido pela presidencia nomeado o director da repartição das obras publicas para com o engenheiro cordeador desta camara procederem a exame na revisão das posturas, e [illegible] aquelle dispensado do exercicio de emprego, que occupava, achava-se a commissão incompleta; [illegible] que se officie a' mesma presidencia, afim de que se digne nomear quem o substitua.—Assim se resolveu.

Achando-se sobre a mesa cinco contas de despezas, sendo estas provenientes de folhas de serventes occupados no cemiterio publico, e de obras do mesmo estabelecimento e do matadouro publico, a camara mandou expedir ordem ao procurador para as pagar.

Despacharam-se [illegible] petições de Antonio Domingues Pinto, Domingos José Cunha [illegible] Adolpho do Nascimento [illegible], Francisco [illegible] Alves da Silva, Francisco Rodrigues, Geraldo Henrique de Mira, [illegible] José de Oliveira, José Francisco [illegible], [illegible] Tavares Corrêa, Pedro Pereira Lemos, [illegible] & C., [illegible] e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario, o subscrevi.—Pereira Simões, presidente.—Santos.—Dr. Villas-Boas.—Dr. Pitanga.—Silva do Brasil.—Rego.—Pinto.—Fonseca.—Dr. Miranda.

Communicados

Ligeira analyse da defesa do juiz municipal de Goyanna.

II

No segundo capitulo dado a' Sr. Lucena continúa a tratar de sua pessoa.

Esta parte de sua defesa torna-se mais notavel pela serie de recriminações que encerra.

Juizes municipaes seus antecessores, alguns juizes de direito, com particularidade o actual, advogados, escrivães e officiaes de justiça do poder judiciario, empregados publicos de outras cathegorias da comarca de Goyanna, são descriptos como desidiosos, pouco intelligentes, e prevaricadores.

Quanto aos que não tem logar no funccionalismo publico, estes são criminosos, e pelo menos caloteiros, que por todos os meios procuram lesar os seus credores.

No diluvio de corrupção, em que se afoga aquella comarca, o Dr. Lucena, qual outro Noé, tem procurado salvar a honra da magistratura brasileira: e dahi a guerra que soffre promovida por advogados que não prezam a nobre profissão, que exercem; por juizes prevaricadores, por autores ladrões; por negociantes tratantes; por cidadãos cobertos de crimes, cada qual o mais bandido; por amigos [illegible], que mantendo com elle amistosas relações, manifestadas até em empenhos, hoje se converterem em crueis inimigos.

Nestas que são pouco palavras que devem escriptas se póde resumir o extenso, e documentado segundo capitulo de defesa.

Agora addicionaremos algumas reflexões.

Pela leitura dos dous capitulos analysados resulta que o Dr. Lucena não podia continuar a funccionar como juiz em Goyanna.

Não contestaremos muito de proposito toda a sua longa narração de factos, que sómente provam o estado de effervescencia das paixões politicas daquella localidade, e do qual tambem elle participava.

Os factos de vida intima, e de vida publica trazidos de mistura a luz da publicidade, mostram que o Dr. Lucena não podia mais ser o juiz imparcial, desapaixonado, delicado na expressão, brando na applicação dos rigores da lei, alheio á intrigas particulares e politicas, calmo e prudente, como quer a lei.

O Dr. Lucena allega que durante o seu primeiro quatriennio viveu tranquillo no regaço da paz e da amizade, apreciado e acatado por todas as parcialidades politicas, que o honravam, escolhendo-o para arbitro em suas dissidencias; e sendo isto uma verdade, que não contestamos, não será um pouco difficil de acreditar em uma mudança tão rapida para o estado opposto, sem que o Dr. Lucena désse causas a ella?

Diz elle que ao fiel cumprimento de seus deveres deve a perseguição que soffre.

E por ventura no seu primeiro quatriennio não cumprio fielmente os deveres de seu cargo?

Estes tutores delapidadores dos haveres de infelizes orphãos, estes negociantes tratantes e velhacos, remissos nos pagamentos de seus debitos, este advogado sem dignidade, que não présa os sentimentos de honra, este escrivão ladrão e perverso, este cidadão assassino desde o verdor de sua mocidade, em fim estes diversos individuos contra os quaes desfechou os raios da justiça, não habitavam o termo de Goyanna desde muitos annos?

Como se conservaram tão amenos, e submissos durante o seu primeiro quatriennio?

Dar-se-hia o caso de poder provar-se a falsidade do axioma de direito—*nemo repente bonus, nemo repente malus?*

A falta de calma, e prudencia do Dr. Lucena como juiz salta aos olhos com a simples leitura dos artigos de sua defeza.

Um juiz não póde saber se um individuo é ou não devedor real de outro, senão depois de concluida a discussão da causa, e em vista das provas exhibidas: de sua decisão ainda ha recursos para juizes superiores: antes de proferir a sentença final veda-lhe a lei a declaração de sua opinião; entretanto *a priori* qualifica o Dr. Lucena de velhacos e tratantes os cidadãos ante elle demandados!!

Um advogado póde esquecer-se de que em época remota fôra advogado de um cliente, e por este esquecimento acceitar causa contra elle: o juiz prohibindo que isto se realise em vista da lei, não póde, e nem deve fazer allusões injuriosas ao advogado, ainda mesmo que *aliunde* tivesse prova de sua má intenção: entretanto o Dr. Lucena proferindo uma interlocutoria em uma questão analoga, que se deu entre o dr. Floripes e um seu constituinte, addicionou-lhe palavras e pensamentos que importam uma allusão injuriosa ao advogado.

Aqui reproduziremos esta interlocutoria:—«Não « podendo o advogado advogar pela parte contra« ria, depois de haver recebido honorario do cons« tituinte que o deixou, ou a quem elle deixou, ou « de ter sabido do segredo da demanda, como é « expresso na Ord. Liv. 3º Tit. 26, L. 1º Tit 48 § « 14 e 17, determino que o embargante terceiro « constitua novo procurador, que defenda seus di« reitos; por quanto dos autos consta, que o ad« vogado Dr. João Floripes Dias Barreto, procura« dor constituido na procuração a fl. 129 ja foi « procurador dos exequentes Leal & Irmãos, como « se vê da procuração a fl. 92 petições, e razões « de fl. e fl.

Parece que nada mais se devia accrescentar a esta sentença se fosse proferida sem odio, ou desejo de molestar o advogado. O Dr. Lucena porém *para fazer favor as intenções do Dr. Floripes*, entendeu que devia mostrar imparcialidade e calma, e accrescentou o seguinte periodo:

« Entende este juizo, que semelhante procedi« mento devia ser estigmatisado, se elle não o con« siderasse filho de algum esquecimento por parte « do advogado, pois não pode comprehender, que « o sórdido e mesquinho interesse seja capaz de « levar um advogado que se presa, e bem avalia « os sublimes deveres de sua nobre profissão a des« honra-la, praticando um acto tão revoltante.

Se reconhecia ter havido um esquecimento para que semelhante reprimenda tão ultrajante?

Ja se vê, pois, que a vista do que fica exposto, ainda o Dr. Lucena não contestou as razões que teve o presidente da provincia para suspendê-lo do exercicio de juiz. Apenas tem demonstrado por suas proprias palavras que se inutilisára para ser juiz em Goyanna.

Seria mais feliz no terceiro capitulo de sua defeza?

Vê-lo-hemos.

Recife, 22 de julho de 1867.

* * * *

Publicações a pedido

Junto ao tumulo de D. M. L. Lamenha Lins.

A' A. LAMENHA LINS.

Parece que uma atroz fatalidade
A moelo insana no porvir alenta
E sombo de illusão!
O frio vendaval da Eternidade
Apaga sobre a frente macilenta
A lampada da vida.

A. DE AZEVEDO.

I

Eis um tumulo! A mão da morte [illegible]
Mais um nome escreveu;
Trocou por goivos a existencia linda
De anjo que morreu!
Rosa banhada de subtis perfumes,
Ao sorrir da manhã
[illegible]
Splendida e louçã!
[illegible]
[illegible]
O corpo desce, emquanto o espirito vôa
[illegible]

Que illusão! Que illusão! [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Cada dia [illegible]
Cada aurora uma flor,
E, como a rosa, [illegible]
A esperança e [illegible]
Seus sonhos foram [illegible]
[illegible]
Amava o esposo, estremecia o filho,
Tinha crenças no céo!
[illegible]
Dos tristes [illegible]
Hoje um cadaver—[illegible]
[illegible]
O gelido [illegible]
[illegible]
[illegible]
Deslisou-se a sorrir:
O que tinha de pó ao pó tornou-se,

De perfumes [illegible]
Mas foi su'alma, como a estrella
Brilhar aos [illegible]

II

Junto á campa da saudade,
Quem não chora [illegible]
A linda flor do passado
Candida na mocidade!
Ella era o futuro, a crença,
D'aquelle que tanto amou
Mas da morte a sombra fria
Futuro e crenças matou!

Morreu tudo—até a esperança
D'aquelle peito infeliz;
Oh! quem é que não maldiz
Junto a um tumulo [illegible]
Tudo, tudo que elle tinha
Era o carinho da esposa;
E' já morta a tristesinha..
Vêde-a alli—na fria lousa!

Agora somente o vento
Dispertando a casuarina
Vem dizer que triste sina
Cumpre na vida o mortal:
Apenas nasce, um gemido
Vem gravar-lhe a dôr no peito..
Depois—um passo . . . o desfecho
Volve a' poeira sepulchral!

Triste, pallido e abatido,
Como a estatua d'amargura
Baixara' a' sepultura,
Elle—o esposo estremecido;
Mas nunca na vida um riso,
Outro olhar, um novo amor,
Poderão d'um paraizo
Fazer calar tanta dôr!

Ao longe, a voz da saudade
Fara' lembrar sua esp[osa]
Os risos, á felicidade
Com ella gosada a' céo.
No céo, no mar, n'alvorada,
Vera' elle o rosto seu,
Até que alfim desça ao nada
E o bronze diga—morreu!

Juncto a' fria sepultura
D'um passado dadiloso
Quem não chora, fervoroso,
Os prantos da desventura?
Ella era o futuro, e gloria
D'aquelle que tanto amou;
Mas da morte o frio sopro
Futuro e glorias levou!

III

Passaste como passa a sensitiva
Desmaiada ao luar entre mil flores;
Viveste a vida rapida da estrella,
E tremula morreste!

Luz—apagou-te o vendaval da campa!
Flor—negra abelha estremeceu-te o seio!
Tu fugiste como a estrella a' noite!
Em languido desmaio!

Mal abriste na terra—um raio augusto
Do luzeiro do céo tocou-te a fronte;
E tu te ergueste pela escada d'oiro
Da crença á Eternidade!

Teu destino gravára o sol co'as lettras
De indelevel fulgor no livro seu;
Foste a escolhida do Senhor dos mundos,
Completa o teu destino!

O céo tem seus mysterios;—ha no mundo
Uma lei sem igual que todos seguem:
Quando do morto as palpebras se azulam,
O firmamento é bello!

Não vês?—Teu rosto entre os eleitos passa,
Como a estrella polar entre as mais bellas;
Brilha entre os anjos, tu que foste, oh rosa,
Fanada aqui na terra!

Mas não te esqueças de teu throno augusto
Quem deslisa a chorar-te aqui na terra;
Tu' que és do céo, d'esta existencia incerta
Aponta-lhe o caminho!

Ensina-lhe a mansão, onde subiste,
Onde brilhas talvez como uma estrella,
E o pobre esposo bemdirá teu nome
Entre prantos e dôres!

Passaste, como passa a sensitiva,
[illegible]
Bella romeira d'outra vida e sonhos,
Ai! adeus—boa noite!

Generino dos Santos.

A pergunta sobre o enterramento dos Belgas pobres fallecidos nesta cidade despertou-nos a curiosidade. Procuramos saber de pessoas competentes quem praticára este ultimo acto de caridade, uma das obras de misericordia, e fomos informados de que tiveram aquelles infelizes (em numero de 30) sepulturas no cemiterio desta cidade a custa da municipalidade, e conduzidos por caridade pelos emprezarios de carros funebres, Pinto de Magalhães e Quinteiros & Agra.

Levamos ainda mais longe a nossa curiosidade sobre o final da pergunta dos parentes dos referidos Belgas, e colhemos a informação, que dizem ser exacta, de que alguem nesta cidade, desejando ser taboleta de condecorações estrangeiras, requerêra em janeiro do corrente anno ao governo da Belgica uma condecoração, allegando como serviços dignos da graça pedida o enterramento a sua custa de todos os Belgas indigentes fallecidos nesta cidade: disseram-nos mais que iguaes petições foram dirigidas aos governos portuguez e francez sob o mesmo fundamento, sendo as petições copiadas umas pelas outras.

A ser isto verdade, como parece a vista das provas, que nos déram, a pessoa que tão triste procedimento teve é digna de severa censura, senão mais alguma cousa, pois não só deu bem triste cópia da sua dignidade como Brasileiro, como tambem expoz-nos a reparos dolorosos, apresentando-nos diante do estrangeiro como um povo sem caridade, e cujo governo deixa insepultos os cadaveres de estrangeiros indigentes, que sem a caridade ambiciosa desse tartufo ainda talvez tivessem os ossos esparsos sobre a terra.

Como Pernambucanos protestamos contra semelhante imputação deshonrosa, e pedimos ao Sr. consul da Belgica se digne syndicar deste facto, e dar sobre elle os necessarios esclarecimentos ao seu governo.

O curioso.

A' lamentavel morte do sempre lembrado Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado, pelo Dr. F. S. da Rocha.

SONETO.

O rei dos reis, o padre Omnipotente,
Alma, que o mundo vil não merecia,
Comsigo quiz no céo resplandecente.
(Camões.—Elegias)

Já não existe aquelle que sabia
Cumprir as suas leis, é patente,
Que alcançou pela sua affabilidade
Do povo Goyannista a sympathia;

Aquelle que entre nós se distinguia
Pela sua constante caridade,
Que p'ra os pobres [illegible] piedade,
Na doença, na dôr [illegible];

Aquelle que era sempre abençoado,
Por ter um coração tão generoso,
O distincto, o preclaro Vaz Curado!

Perdeu Goyanna um filho [illegible]
Mas Deus [illegible]
[illegible]

F. S. Rocha.

Resposta.

O abaixo assignado somente por [illegible] [illegible] partilha, não seria por certo [illegible] cabendo a quantia de 26:[illegible] réis, foi aqui-

[illegible] predios a' render e na quantia de .... [illegible] dinheiro, ao passo que a meeira [illegible] terrenos que nada rendem [illegible] [illegible] a vontade de fazer questões, [illegible] que havendo em juizo duas questões judiciaes principiadas pelo finado, contra Francisco Antonio Alves Mascarenhas, e pelas quaes [illegible] pagar conforme [illegible] [illegible] mesmas custas foram [illegible] [illegible], bem como o [illegible] [illegible] que pesou sobre [illegible] [illegible] questões e demoras, [illegible] seu [illegible].

O abaixo assignado não esta' [illegible] questão não deseja ter [illegible] que [illegible] e confiado [illegible] lidade dos dignos membros do superior tribunal da relação, nenhum receio tem da decisão final, [illegible].

Admira, porém, que alguem não tenha já satisfação a' seus caprichos, comprado os debitos do casal inventariado, para demanda-lo e fazer penhorar aquelles predios, com que lhe conviesse ficar por metade do seu valor, [illegible] a parte da meeira, só por que esta teve a lembrança de casar com o abaixo assignado e não quiz entrar para um dos recolhimentos, como foi instado pelo [illegible] amigo do finado e seu [illegible] *testamenteiro*. Podem os procuradores fazer quantos annuncios e [illegible] quizerem, que nenhum [illegible].

Dignem-se, senhores redactores, dar publicidade no seu conceituado jornal, a estas pequenas observações do seu assignado

Recife, 23 de julho de 1867.

Joaquim Ribeiro da Gama.

Acrostico.

A. S. V.

A[illegible] sorrindo ao despontar da vida,
[illegible] que dizer não sei,
[illegible] do mundo ao volver insano
[illegible] amarguras do pesar libei.
[illegible] um beijo á desprender aroma,
[illegible] vem prender-me á vida;
[illegible] ao dever—do amor,
[illegible] muito. Papillon querida.

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Que os poetas embora fallem dos—« aras odoriferos da balsamica—Arabia,» porém apesar de tudo pode-se muito bem pôr em duvida, se jámais algum desses florescentes bosques de Cannelleiras ou Laranjaes produzirão ou derramarão incenso e perfume mais refrigerante e deleitavel, do que aquelle delicioso e delicado aroma que exhala e dimana desta admiravel Essencia, colhida dos campos virginaes de Flora. A atmosphera, a qual rouba e diveste a fragancia a' quasi todas as mais aguas cheirosas, parece produzir bem pouco effeito sobre a exquisita raridade deste aroma, a qual pertence—por excellencia á esta preparação sublime e refrigerante. Ella encerra em si, por assim dizer, o condensado respiro e vida das flores as mais exquesitas e odoriferas do reino vegetal e sua fragancia parece inexhaurivel, inesgotavel, mesmo depois de ter sido exposta á uma prolongada evaporação ou diffusão. Neste respeito ella se assemelha á original Agua da Collonia de Farina, e é preferida por toda america do sul e nas Antilhas, não obstante o valor e custo dobrado daquelle outro perfume.

(Reparai bem que os nomes de «Murray e Lanman,» se achem inscriptos sob cada envoltorio, letreiro e até mesmos embutidos no proprio vidro da garrafa e na falta dos mesmos toda a mais é falsa).

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, J. da Conceição Bravo & C., e P. Maurer & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE JULHO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.
(Hontem.)

Algodão 1ª sorte—13$600 por arroba.
Algodão de Maceió 1ª sorte — 14$300 por arroba posto a bordo.
Idem idem 2ª sorte — 13$80) por arroba posto a bordo.
Cambio sobre Paris—90 d/v 446 rs. por franco.
(Hoje)
Algodão de Maceió 1ª sorte — 14$300 por arroba posto a bordo.
Cambio sobre Londres— 90 d/v 21 d. por 1$.
Desconto de letras—6 0/0 ao anno.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

O novo banco de Pernambuco desconta lettras a 7 e 9 por cento ao anno. conforme os prazos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22	441:210$720	
Idem do dia 23	23:458$333	
	464:669$053	
Volumes entrados com fazendas	184	
« « generos	341	525
Volumes sahidos com fazendas	36	
« « generos	393	429

Descarregam hoje 24 de julho.

Vapor inglez—*Olinda*—mercadorias.
Brigue inglez—*Cigano*—mercadorias.
Patacho prussiano—*Adonis*—idem.
Brigue inglez—*Souvenir*—carvão de pedra.
Sumaca hespanhola—*Preciosa*—vinhos.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho hanoveriano—*Atlanta*—idem.
Patacho nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.

Exportação.

Polaca hespanhola *Prompta*, carregou para Barcelona:
626 saccos com 3,415 @ e 21 ℔ de algodão.
— Barca portugueza *Relampago*, carregou para o Rio de Janeiro:
950 saccos com 4,750 @ de assucar branco, e 494 meios de sola.
— Brigue portuguez *Constante* 2º, carregou para Lisboa:
[illegible] saccos com 800 @ de assucar branco, 260 couros com 5,720 ℔, 1,260 meios de sola e 30 pranchões de vinhatico.
— Brigue nacional *Sorpreza*, carregou para o Rio da Prata:
1,066 barricas com 12,271 @ de assucar branco, 250 ditas com 2,670 @ de dito mascavado.
— Brigue nacional *Adelaide*, carregou para o Para':
7 caixas e 480 garrafões aguardente e espiritos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 22	24:9[illegible]
Idem do dia 23	7:[illegible]
	32:692$274

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22	95:[illegible]
Idem do dia 23	3:[illegible]
	98:917$[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23.

Aracajú e portos intermedios—[illegible] dias, vapor [illegible] [illegible] Barcelona e Canarias—30 dias, [illegible] hespanhola *Joven* [illegible] [illegible] pagem 10, carga machinas e outros generos; a

Saunders Brothers & C. Este navio seguia para Corro-azul (no Perú), arribou a este porto por haver desarvorado ha 8 dias de ambos os mastros, proveniente de um grande tufão.

Navio sahido no dia 18.

Lisboa—Brigue portuguez *Constante II*, capitão Antonio Victor Pery, em lastro.

DECLARAÇÕES.

— Pelo 1º [illegible] desta subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico que os cavallos que se acham [illegible] a' deposito, um é de cor ruço podre e [illegible] alazão [illegible]; quem se julgar com direito aos mesmos compareçam, que provando o seu dominio lhe serão entregues.

Subdelegacia da freguezia dos Afogados 20 de julho de 1867.

O subdelegado,
Dr. Carneiro Monteiro.

Capitania do porto.

Tendo-se de proceder ao concerto da sobreta e outros necessarios ao edificio desta capitania, convida-se as pessoas que se quizerem encarregar de dito concerto, orçadas em 846,000 rs., a apresentarem suas propostas no dia 5 do proximo futuro, no qual dia, examinando previamente dito orçamento, e as condições dos mesmos ditos.

Capitania do porto de Pernambuco 23 de julho de 1867.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

— A administração do correio desta cidade precisa engajar homens para o serviço de carteiros, quem estiver nestas condições, dirija-se á mesma com documentos que attestem sua conducta.

CORREIO GERAL

Acham-se á venda na administração do correio sobrecartas já' selladas com valores de 200 e 300 rs. pelo preço de 20 rs. cada uma, alem do valor do sello.

Correio geral de Pernambuco 21 de julho de 1867.—O administrador e thesoureiro,
Domingos dos Passos Miranda.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas registradas vindas do sul pelo vapor «Tocantins» para os senhores abaixo declarados:

Albino José Ferreira da Cunha, Benjamin Ferreira Bandeira, Candido Alberto Sodré da Motta, Dr. Carlos Alberto Quadros, Duarte Pereira & C., Francisco Augusto de Oliveira, Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Dr. Joaquim da Costa Antunes, Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, João Bernardino Botelho, João Querino de Aguiar & C., D. Ludovina Infante da Camara, Luiz Gonçalves da Silva, Manoel Fernandes de Araujo Jorge, Raymundo da Silva Araujo, Severino Ribeiro Carneiro Monteiro.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPAGNIE DES BOUFFES PARISIENS

Aujourd'hui, mercredi, 24 de juillet de 1867.

Representation extraordinaire

Benefice de Mr. Noury

ORPHÉE AUX ENFERS,

opéra bouffon en quatre actes, de Mrs. Hector Crémieux, musique de Jacques Offenbach.

1.º acte La mort d'Eurydice.
2.º » L'Olympe.
3.º » Le boudoir de Pluton
Un roi de Beotie.
4.º » Les enfers.

PERSONNAGES.

Jupiter, roi des dieux	Mr. Noury
Aristée, berger d'Athènes	» Peiva
Pluton, roi des enfers	
John Styx	» Salvador
Orphée, professeur de l'Orphéon d'Athènes	» Ferand
Eurydice, sa femme	Mme A. Lenormand
Diane, déesse de la chasse	» Guillemet
Junon, reine des dieux	» Bluette
Venus, déesse de la beauté	» Mathilde Poppe
L'opinion publique	»
L'amour	» Adèle
Minerve, déesse de la sagesse	» C. Thierry
Amphitrite, déesse de la mer	» Albertine
Flore, déesse des fleurs	» Claire
Mercure, dieu du commerce	Mr. Ernest
Ganymede, échanson des dieux	» Jean
Zephire	» Emile
Bacchus, dieu des buveurs	» Gourdon
Neptune, » de la mer	» Salvador
Vertume, » des fruits	» Antoine
Pan, dieu des cornes et de jardins	» Bertin
Eole, dieu des vents	» Louis
Vulcain, dieu des forgerons	» Joseph
Mars, dieu de la guerre	» Leclerc
Morphée, dieu du sommeil	» Alfred
Apollon, dieu du jour	» Valaire
Erebe, déesse de l'enfer	Mme Josephine
Sathamiel, demon	Mlle Valentine Pope
Fosphoriel, »	Mr. F. Bemardelli
Gardes de l'opinion publique	» Pleures
Demi-dieux, demons.	

On commencera à 8 heures.

N. B. Tenho a honra de participar os Srs. assignantes, bem como ás pessoas que se interessam por minha companhia que minhas occupações de artista e de director não me deixando um só instante livre, impossibilitam-me de poder visitar, por emquanto, as pessoas a' quem sou grato, as quaes rogo por consequinte que aceitem esta declaração como um cartão de visita, e creiam que teem em mim um creado devotado.

Noury.

P. S. Os camarotes e cadeiras dos Srs. assignantes lhe serão guardadas até ao meio dia.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

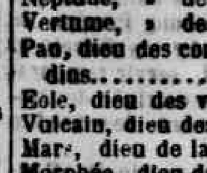

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

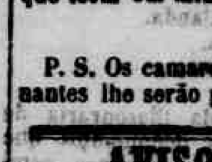

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, segue para os portos acima indicados no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Penedo em direitura.

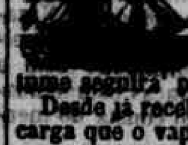

O vapor [illegible] [illegible] no dia 25 [illegible] passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beirute*, tem parte do seu carregamento a bordo, e para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes offerece excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade a velleira [illegible] nacional *Herminia*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty

Segue em poucos dias o bem conhecido e velleiro palhabote nacional *Dous Amigos*, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Para o Assú, segue por estes 4 dias o veleiro cuter *Esmeralda*, com a carga que houver: a tratar na rua do Vigario n. 13.

PARÁ

Segue com a possivel brevidade o brigue escuna BRACHORA, capitão Reis, tocando no Maranhão só em ultimo caso, para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Assú e pelo Ceará

a escuna *Georgiana*, pretende seguir com brevidade, para carga trata-se com Tasso Irmãos, a' rua do Amorim n. 35, ou com o Sr. Quintal.

COMPANHIA DAS Messageries Imperiales

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguira' para Bordeos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Segundo um contrato feito entre a administração do correio francez e a companhia das Messageries Imperiales, os agentes desta estão autorisados a receber qualquer quantia de dinheiro que sera' reembolçado pelos correios de todas as cidades da França, Italia, Suissa e Belgica.

Para condições e mais informações trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Para o Rio de S. Francisco

a ser presente a inauguração da subida de Penedo até Piranhas no dia 3 de agosto proximo futuro.

Partirá deste porto no dia 29 do corrente mez de julho as 5 horas da tarde com escalas por Maceió o vapor *Ipojuca*.

Recebe passageiros para ida e volta, obrigando-se a companhia a ter em Piranhas a demora precisa para os amadores terem tempo de visitar a cachoeira de Paulo Affonso: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

LEILÕES.

LEILÃO

De um sitio de terras foreiro na estrada de João de Barros com o n. 7 lado do nascente, com 100 palmos de frente e 900 de fundo, tendo casa de pedra e cal com 32 palmos de frente e 45 de fundo, de porta e 2 janellas e um terraço na frente, cosinha fóra e copial no fundo sobre pilares.

Um dito dito na mesma estrada e do mesmo lado, com casa de vivenda de pedra e cal, tendo 30 palmos de frente e 75 de fundo, com 3 janellas na frente uma porta e 2 janellas no oitão do lado do norte, e 3 ditas do lado do sul, 4 quartos, 2 salas, cosinha ao lado, cacimba e alguns arvoredos.

Tres terrenos contiguos ao sitio n..., um na estrada de João de Barros com 30 palmos de frente cada um, murado, fundo irregular e ja' com alicerce para se edificar e passa na frente os trilhos para Olinda.

Tres meia aguas no becco da rua do Principe de ns...

O agente Martins fara' leilão competentemente autorisado dos sitios, terrenos e meia-aguas acima em lotes.

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia acima.

LEILÃO

De uma casa terrea sita na travessa do Monteiro ao lado do Gazometro

O agente Martins levara' novamente a leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a casa terrea sita na travessa do Monteiro ao lado do Gazometro, pertencente a massa fallida de Irineo Jannario de Oliveira, tendo dita 2 salas espaçosas, diversos quartos, grande quintal murado e portões de ferro dos lados.

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De moveis, louça, crystaes e prata

A SABER:

Um piano forte de Blandel (um dos melhores), uma mobilia de sala de visita a Luiz XV, 8 quadros dourados grandes e com finas gravuras, cadeiras de balanço, 2 candieiros a gaz, 4 vasos para flores, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 espelho grande, 1 toillete, 1 marqueza, 15 cadeiras, 1 aparador, 1 guarda louça, 1 mesa elastica, 1 apparelho de louça para almoço, um dito para chá, garrafas, copos, calices, compoteiras, garfos, facas e colheres, 1 faqueiro de prata do Porto, 2 lavatorios, 2 mesas de engommado, 2 bancos, 2 jarras e outros pertences de casa de familia.

HOJE

no sobrado da rua do Apollo n. 1 (em frente do arsenal de marinha.)

O agente Prato fara' leilão por conta e ordem de uma familia que retirou-se desta provincia dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no sobrado da rua do Apollo n. 1, no dia quarta-feira 24 do corrente.

O leilão principiara' as 10 horas.

LEILÃO

De um rico piano, uma mobilia, uma mobilia [illegible], candieiro e [illegible], [illegible], crystaes, [illegible], papel para forro de sala e mais accessorios de uma casa de familia.

HOJE

Por intervenção do agente Prato, na rua do Apollo sobrado n. 1.

LEILÃO

[illegible]

LEILÃO

[illegible] com [illegible] entrando pela maré, tendo a mesma casa 22 ½ pal-

mos de frente e 108 de fundo, sala na frente e atraz, com alcova, [illegible] com 2 quartos, cozinha fóra, [illegible] da sala de detraz, [illegible] quartos, fazendo frente para os fundos do sitio, o qual faz frente para o nascente e divide [illegible] com terreno pertencente a João Francisco [illegible] com terreno pertencente aos herdeiros de João Pinto dos Santos, e [illegible] com o oitão da igreja de Santo Amaro.

Cordeiro [illegible]

autorisado pelos herdeiros do finado Manoel Francisco Luiz da Silva, fará leilão do sitio e casa de vivenda acima mencionado [illegible] poderão examinar o referido sitio e casa, qualquer informação dirigir-se [illegible] andar da rua da Cadeia do Recife n. 27, sendo o leilão ao meio dia

Sexta-feira, 26 do corrente ás 11 horas, na porta que foi da associação commercial, largo do Corpo Santo.

LEILÃO

De diversas peças de [illegible], madapolões, chitas, chales de lã, 7 peças de algodão azul, uma dita de dito de listras, uma peça de brim pardo; na mesma occasião venderá um grande santuario de jacarandá, uma commoda do dito, um rico relogio de parede, diversas mezas, cabides, cadeiras e muitos outros objectos.

Quinta-feira 25 do corrente.

Pelo agente Martins na rua do Imperador armazem n. 16, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros e prata, a saber: uma mobilia de Jacarandá composta de 1 sopha, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 1 mesa, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição, 1 espelho grande, 7 quadros, 4 jarras, 4 figuras de pedra, enfeites de mesa, 4 castiçaes e mangas, cortinados, alcatifas, tapetes, candeeiros a gaz, 1 cama franceza, 1 toilét, 1 commoda, 1 guarda roupa, pertences do toilét, 1 cabide, 2 espelhos, 1 lavatorio, 1 mesa de jantar, 2 aparadores, 1 sopha, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 quartinheira, 2 salvas, 1 paliteiro e 2 fruteiras de prata, 1 porta licor, 16 copos para agua, ditos para champagne, 1 apparelho para jantar, garrafas, 1 bibliotheca, bandejas, 2 carteiras pequenas, e outros objectos.

Sexta-feira, 26 de julho,

as 10 horas em ponto, á rua da Imperatriz n. 39.

O agente Pinto

fará leilão por conta e ordem de uma pessoa que retira-se desta provincia dos objectos acima mencionados, ás 10 horas em ponto do dia acima dito á rua da Imperatriz n. 39, para onde serão transportados ditos objectos.

AVISOS DIVERSOS.

— Adolfo Lamenha Lins, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, D. Thereza Augusta Lins de Mello Tamborim e seus filhos, D. Maria Izidora Barreto Lins, a marqueza do Recife, Carlos Augusto Lins de Souza e sua mulher, e Francisco Paes Barreto Lamenha Lins e sua mulher, agradecem cordealmente as pessoas que se dignaram acompanhar ao seu ultimo jasigo, a sua mulher, filha, irmãa, neta, bisneta, cunhada e sobrinha, D. Maria Leonor Corêa de Sá Lins, e de novo as convidam a assistirem as missas que pelo seu repouso eterno, mandam celebrar na igreja matriz da Boa-vista ás 7 horas da manhãa de quinta-feira, 25 do corrente.

— O abaixo assignado faz publico que havendo mandado accionar a seu devedor Raymundo José de Mello, na cidade de Souza, provincia da Parahyba, este depois de haver empregado todos os meios de chicana, já negando a divida, já pedindo depois espaço para pagar, fez posteriormente a seu accionado hypotheca de um escravo a um seu cunhado, e em termo diverso; por tanto protesta contra o registro da hypotheca, o protesto por sua validade, afim de que a ninguem se possa chamar a ignorancia.

Antonio Duarte Corrêa Dias.

— Offerece-se um moço portuguez com muita pratica de taberna; quem precisar dirija-se ao pateo do Paraizo n. 30, taberna.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do theatro de S. Isabel, os seguintes premios:

N. 112 um meio com a sorte de 2:000$.
N. 1878 um meio com a sorte de 600$.
N. 3829 um meio com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 6ª parte da 1ª e 1ª da 2ª loteria a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, que se extrahirá terça feira 30 do corrente.

Preço.

Bilhetes.......... 6$000
Meios.......... 3$000
Quartos.......... 1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.......... 5$500
Meios.......... 2$750
Quartos.......... 1$375

Manoel Martins Fiuza.

Pechincha

Uma pessoa que sahe para fora do imperio vende toda a sua mobilia constando do seguinte: um sofá, dous consolos, uma mesa redonda, doze cadeiras, uma commoda, uma mesa grande para jantar, uma dita pequena quadrada, um lavatorio, duas camas de ferro para uma pessoa, um berço de ferro, uma mesa para cosinha, uma cama de vento, um tocador, uma lampada para gaz, duas bacias grandes, um trem de cosinha e louça fina: os pretendentes dirijam-se a casa da rua do Hospicio n. 26 entre as duas tabernas na casa terrea.

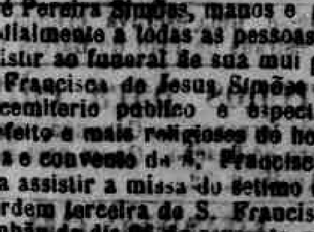

Luiz José Pereira Simões, manos e manas agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir ao funeral de sua mui presada mãi D. Joanna Francisca de Jesus Simões e acompanhal-a ao cemiterio publico e especialmente ao Revm. prefeito e mais religiosos do hospicio de N. S. da Penha e convento de S. Francisco, de novo convidam a assistir a missa do setimo dia que terá lugar na ordem terceira de S. Francisco, as 6 horas da manhãa do dia 26 do corrente, pelo que lhes protestam eterna gratidão.

— Precisa-se de um moço de idade de 18 a 20 annos para caixeiro de uma taberna no Monteiro: a tratar na rua do Crespo n. 8, esquina.

— Francisco G. de Medeiros faz sciente a quem interessar que, obrigado por força maior a sua vontade, para por em [illegible] linha de omnibus de Olinda, de que o abaixo assignado é proprietario, cuja suspensão principia de hoje até segunda deliberação. Recife 24 de julho de 1867.

Vende-se

Vende-se 18 traves de qualquer de [illegible] palmos de comprido e 11 e 1/2 pollegadas de grossura: a ver em Cinco Pontas, a tratar no Pateo do Terço n. [illegible].

— Aluga-se uma negrinha de 11 a 12 annos de idade que já [illegible] no [illegible] do Terço n. 146.

— Quem tiver necessidade de uma ama de leite, dirija-se a rua da [illegible] n. [illegible].

[illegible] especial para [illegible] para o theatro: [illegible] pechincha.

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas pa a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e [illegible] roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faziam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

— Precisa-se de 3:000$ a premio por tempo que se convencionar, com hypotheca em uma grande casa, olaria, sitio com fructeiras e viveiro, nos suburbios desta cidade, cuja propriedade acha-se desembaraçada, como se mostrará: quem tal negocio quizer fazer, procure na Boa-vista, rua da Conceição n. 33, que se dirá quem quer.

Dinheiro a premio.

Na travessa da rua da Concordia n. 13, sobrado, se dirá quem da'.

— Deseja-se alugar um sitio com estribaria e planta de capim, nas proximidades da cidade: quem o tiver dirija-se á rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Nº 2 RUA DO TORRES N 2.

Café e lunch

Encontra se a qualquer hora.

Aceitam-se assignantes que queiram almoçar e jantar a este estabelecimento e igualmente se fornecem para fora comedorias sadias e bem feitas.

Não se tratara' bem os freguezes só nos primeiros dias: o tratamento será sempre o que se convencionar no principio—regular—bom—ou excellente, conforme o que cada um quizer despender, os preços serão razoaveis.

N. 2—Rua do Torres—N. 2

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga.

10$000

a quem tiver achado um papagaio de um pé aleijado e uma corrente no mesmo pé, no becco dos Ferreiros, no dia terça-feira, as 7 horas, queira ter a bondade de traze-lo na rua da Imperatriz n. 40, 1º andar, que receberá a quantia acima indicada, além dos agradecimentos.

Para escriptorio ou rapaz solteiro

Aluga-se uma excellente sala e alcova com mais dous pequenos quartos no 2º andar do sobrado amarello na esquina do pateo do Collegio, com janellas para os dous lados: a tratar no 3º andar ou na rua do Imperador n. 81.

Aviso agradavel.

Souza Soares & Irmão.

Rua Nova n. 28.

Vendem:

Linhas muito superiores em novellos sortida a 2$000 e 2$350 a libra.
Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.
Dita do gaz, preta, branca e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.
Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 700 reis.
Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.
Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.
Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.
Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.
Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.
Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.
Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.
Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.
Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.
Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.
Espoletas verdadeiras, B B, caixa 100 reis.
Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.
Ditos em cartas menores, 100 reis.
Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.
Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 800 reis.
Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.
Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.
Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.
Pentes para alizar, duzia 1$100, 2$200 e 3$000 reis.
Ditos muito superiores para bixos, duzia 3$000 reis.
Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.
Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.
Baralhos francezes muito finos, 200 reis.
Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.
Espelhos em quadro dourado a 120.
Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.
Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.
Dita de algodão branca, peça 240 reis.
Dita de linho, peça 40 reis.
Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.
Fitas de todas as qualidades, papel almaço, de peso, amisade, envelopes, pennas de aço, canetas, lapis, meias para homem, mulheres e meninos, brincos, rozetas, sapatos de trança e tapete, botinas enfeitadas para senhoras, [illegible] modernos, coques, gravatas, voltas, canivetes, thesouras, tiras bordadas, labirintho, franjas para cortinados e toalhas, colarinhos etc. etc. e muitos objectos de gosto e novidade que continuadamente recebem por todos os vapores.

Perfumarias.

Agua Florida verdadeira, garrafa 1$ reis.
Tonico oriental de Kemp, frasco 1$ reis.
Oleo philocome, frasco [illegible] reis.
Dito de Oreza, frasco 1$200 reis.
Extractos muito finos para lenços.
Agua colonia afamada.
Sabonetes, pós para dentes, caixinhas com perfumarias etc.
Jarras de muito gosto para flores.
Figuras de porcelana para enfeite de cima de mesa.
Copos de vidro para agua, duzia [illegible] reis.
[illegible]
Pratos e garfos, duzia [illegible]
Bacias estanhadas de diversos tamanhos.
Colheres de metal para chá, duzia [illegible] reis.
Ditas de metal para sopa, duzia 3$200 reis.
Salvas de metal de 6 a 12 pollegadas.
Panellas, fregideiras, caçarollas, chaleiras, enxadas, pás, [illegible]

[illegible]
Em latas de 2 1/2 [illegible] reis.
Em garrafas [illegible]
E tudo quanto seja [illegible] novo estabelecimento [illegible]
[illegible]

— Vende-se uma bonita [illegible] crioula com idade de vinte e tantos annos, [illegible] e sadia, boa cozinheira, engomma e lava: quem a pretender dirija-se [illegible] andar.

ATTENÇÃO

O [illegible] fallecidos [illegible] de quem [illegible] por conta da municipalidade, ou caridade publica, ou se por conta de particulares, que hoje reclamam por estes actos de caridade condecorações do governo da Belgica.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a exactidão do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o da bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores estas machinas.

— Bernardino José de Medeiros e Lauriano Pacheco do Couto, fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna da rua de Hortas n. 30, que girava sob a firma social de Medeiros & Couto, ficando o ex-socio Couto na posse exclusiva do mencionado estabelecimento, com todos os fundos nelle existentes, e obrigado á liquidação do activo e passivo da extincta firma social, como unico responsavel e retirando-se o ex-socio Medeiros, pago e satisfeito do seu capital e lucros. Recife, 16 de julho de 1867.

Bernardino José de Medeiros.
Lauriano Pacheco do Couto.

— Dá-se dinheiro a juros: na rua da Concordia n. 5, onde se dirá quaes as garantias que se quer.

— Aluga-se a casa terrea n. 26 da rua do Sorte (Bairros-Baixos) de 225 mensaes: a tratar na rua Nova n. 50 primeiro andar, das 7 ás 10 horas do dia ou das 3 ás 6 da tarde.

— Apromptase comida para a fóra com todo o asseio e promptidão, dando-se louça boa e talheres, e as comidas muito bem preparadas com todos os adubos necessarios; havendo mais a vantagem de se mandar levar nas casas que quizerem as horas marcadas sem haver falta etc. As pessoas que quizerem, dirijam-se a rua estreita do Rosario n. 19 primeiro andar, por cima da loja de barbeiro.

Cozinheira.

Precisa-se de uma escrava cozinheira por aluguel: na rua do Pires sobrado n. 25.

— O abaixo assignado tendo chegado ao seu conhecimento no dia 17 do corrente a correspondencia mandada publicar pelo Sr. Antonio José do Nascimento, morador na Colonia Militar Leopoldina, vem pelo presente declarar que nada deve ao mesmo senhor, visto ter pago em 15 do corrente ao procurador do mesmo senhor. O abaixo assignado está convencido que a publicação feita pelo referido senhor só teve em vista desconceitua-lo para com o publico.

Estevão Rodrigues Baracho.

— Precisa-se de 800$, dando-se por segurança uma escrava que lava bem e cozinha: quem tiver annuncie.

Offerece-se

Offerece-se um moço de nação franceza para professor de linguas, musica e piano, em uma fazenda, tem a seu favor boas recommendações de pessoas fidedignas desta cidade, quem precisar pode deixar carta fechada n'esta typographia com as iniciaes C. C. C.

Attenção!! Attenção.

Uma pessoa sufficientemente habilitada, offerece-se para ensinar primeiras letras, arithmetica, geographia e francez, em casas particulares, por preço mulissimo rasoavel, lições todos os dias. Promette todo zelo cabivel no exercicio de seus deveres, de modo a alcançar o maior adiantamento possivel da parte de seus discipulos ou discipulas. As horas serão convencionadas, isto é, das 11 do dia ás 9 da noite. Em casas onde houverem mais de um discipulo o preço diminuirá. Poderá ser procurado ou na rua do Socêgo (Campo-Verde) n. 54, ou na rua da Concordia n. 48—A.

— Offere-se para caixeiro de taberna um rapaz portuguez de 14 annos de idade, com bastante pratica de negocio: quem pretender dirija-se a rua de S. José n. 2, taberna.

— Precisa-se de uma preta escrava para vender na rua: na rua do Trapiche n. 36, segundo andar.

— Pede-se ao Sr. Ernesto Alvim da Silva, estudante do terceiro anno juridico, que tenha a bondade vir pagar o que deve; na rua das Aguas Verdes n. 22, 2º andar.

— Offerece-se uma senhora portugueza para o serviço de casa de homem solteiro: a tratar na rua da Roda n. 52.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer todo o serviço de casa: na rua Direita n. 96.

Irmandade do SS. SS. da matriz do Corpo Santo.

Não se tendo podido proceder a eleição da nova mesa, que tem de reger a irmandade no anno de 1867 a 1868, no dia designado pelo compromisso convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da mesma matriz no dia 26 do corrente as 4 horas da tarde, afim de se proceder a dita eleição.

Recife, 20 de julho de 1867.

O escrivão,
José Joaquim da Silva Gomes.

— Anna Joaquina da Silva, herdeira de seu finado filho José Antonio Ferrão de Figueiredo, vendo no *Diario de Pernambuco* de sabbado 20 do corrente annunciado para o dia 24 do corrente, pelo agente Martins, o leilão de predios e terrenos pertencentes a herança do dito seu filho, vem pelo presente fazer publico, que esses bens estão litigiosos, por isso que a annunciante appellou da partilha, a qual sendo reformada como espera, trará ella haver esses bens do poder de quem os tiver; assim como declara que os mencionados bens estão sugeitos a acção de sonegados que a annunciante pretende propôr depois da decisão da partilha. A annunciante faz esta declaração para que ninguem depois allegue ignorancia.

— Precisa-se de um menino portuguez para caixeiro de taberna, que tenha bastante pratica de molhados de 12 a 14 annos de idade: quem quizer dirija-se a rua dos Pires defronte da mangueira junto ao hospital militar, na penultima casa.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pequena familia: na rua do Hospicio n. 62.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na noite de 25.

Attenção.

Elias Baptista da Silva declara que Joaquim de Souza Pinto, deixou de ser seu caixeiro desde esta data. Recife 15 de julho de 1867.

— Precisa-se alugar um [illegible] na rua do Hospicio n. [illegible].

[illegible]

— O [illegible] Jeronymo [illegible] precisa-se alugar duas [illegible]

PHOTOGRAPHIA [illegible]ELLA

RUA DO [illegible] N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

[illegible] mento photographico que sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte ou na Europa se consegue na arte [illegible], e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de certo que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão [illegible] estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para [illegible] chamados *carte-album*. Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda. [illegible] por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros [illegible] para com elles formar galerias, [illegible] gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, [illegible] por barato preço aos [illegible].

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *corte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para thes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia do Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhes desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-touts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

CENTRO DO MUNDO ELEGANTE

RUA NOVA N. 46.

THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.

Os proprietarios do—mundo elegante—convidam, e solicitam os amantes do bom gosto, da elegancia e bello sexo a um passeio no seu estabelecimento, onde encontrarão um sortimento variado de fazendas finas, de seda, lãa, linho, algodão, etc. etc. proprias para o inverno, verão, bailes, reuniões familiares, visitas, passeios na cidade, nos campos, mimosas e por preço commodos, e que só com á vista os incredulos espancarão as duvidas e receios de seus espiritos.

Venha a concurrencia. Venha a concurrencia que encontrará boa fé, e a verdade que se annuncia e as melhores thesouras para preparar toilettes masculinos. No mesmo estabelecimento continua a vender-se chá verde a 3$000 e preto a 2$000 a libra.

— Precisa-se de uma mulher forra que se queira encarregar do tratamento de uma menina de um anno já desmamada, em casa da propria familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 26, 2º ou 3º andar.

AMA

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar e fazer todo serviço de casa: na rua Direita n. 96.

— Aluga-se um mulatinho de 15 annos proprio para criado: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 3 [illegible] lavar e engommar podendo dormir em sua casa, paga-se bem agradando.

— José dos Santos Ramos de Oliveira avisa ao publico com especialidade ao corpo do commercio [illegible] em diante por José Bom Ramos de Oliveira.

— Aluga-se um [illegible] com casa de taipa, algumas arvores fructiferas [illegible] o Beberibe: a tratar na rua [illegible]

[illegible] com a sua familia [illegible] recommendações de pessoas fidedignas desta cidade: quem precisar [illegible] carta fechada n'esta typographia com as iniciaes C. C. C.

LOJA DE JOIAS

N. 2 D. — N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agueras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e [illegible] preço de [illegible], [illegible] de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto do que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de [illegible], [illegible] um trabalho perfeito por um modico preço, [illegible], trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para [illegible] mento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada [illegible] de moça com pingente [illegible] esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, caixinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, [illegible] de crystal e ouro e cobertas para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz [illegible] e qualquer joia, para se colocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes [illegible] se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de faltar) [illegible] o preço talvez alguem faça mão juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, [illegible] se o Coração de Ouro aberto até ás 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota-se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se acha em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa).

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc, etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, cal[illegible] de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Sociedade

Na rua da Praia n. 34, se offerece metade dos interesses que se possam fruir em negocio de carne secca a quem se preste com a sufficiente pratica e fiador idoneo de sua conducta.

JARDIM DAS DAMAS

NOVA

Loja de fazendas

36 Rua da Imperatriz 36

DE

Guimarães & Silva

Os proprietarios deste bello estabelecimento participam ao respeitavel publico, e a seus dignissimos freguezes que encontrarão no elegante jardim das damas fazendas todas novas modernas de diversas qualidades e ricos desenhos, tudo o que ha de bom e barato a satisfação de todos os freguezes, que nos queiram honrar com sua presença, a saber: sedas, lãas, linho, algodão, vasquinas, entremeios, babadinhos, camisas francezas de linho e algodão, ceroulas de linho, camisas flanella de côr, tudo de diversas qualidades e gostos; assim como um completo sortimento de roupas feitas, tanto francezas como da terra e por medida, tudo com brevidade e perfeição, com o proposito de agradar a todos, tanto em agrados dos jardineiros como a melhor bôa fé possivel na classificação de nossas fazendas, por isso participamos a todos em geral dirigir-se ao elegante jardim das Damas, verificar-se da verdade.

Manoel da Silva Jacome Pessoa manda celebrar na quinta-feira 25 do corrente as 8 1/2 horas da manhãa na igreja da Santa Cruz, uma missa por alma da Exm.ª Sr.ª D. Maria Leonor Correia Lamenha Lins, e para esse acto de religião convida todos os parentes da finada e amigos do inconsolavel viuvo o distincto academico Adolpho Lamenha Lins, e os seus proprios amigos.

Aos Srs. fogueteiros

Na botica da rua larga do Rosario n. 34

Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
Idem de ponta d'agulha idem.

Utensilios typographicos.

Acabam de chegar de França e estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco: ricas escovas para lavar formas, ditas para tirar provas, componidores de diversas larguras mui modernos, tinta para impressão fina, linhas e entrelinhas de differentes qualidades e pontas. A mesma casa continua a ter testamentos de differentes animaes; e folhetos de Porcina, Magalona etc., assim como cidade de Deus, Horas da Semana Santa, Manual Encyclopedico, Ripansos, Caminho do Céo, Horas Portuguezas, Marianas, Imitação de Christo, Escudo Admiravel etc.

Rua da Imperatriz n. 14, primeiro andar.

Retratos a oleo.
Ditos em Canequpo.
Ditos em verdadeiro esmalte sobre porcelana.

Leon Chapelin, pintor e photographo, convida ao illustrado publico a visitar a sua galeria, onde se acha uma collecção de retratos a oleo de algumas pessoas desta cidade, afim de fazerem um juizo imparcial sobre a semelhança e desempenho d'arte.

Outro sim, garante ser elle o unico artista nesta provincia, que trabalha no systema de esmalte sobre porcelana, inalteravel, por ser vitrificado ao fogo; retratos estes proprios para alfinetes, broches, cassoletas, anneis, etc. etc.

Achando-se em preparativos de viagem, Leon Chapelin roga as pessoas que desejarem possuir um perfeito retrato por qualquer dos systemas acima ditos, aproveitarem esse pouco tempo que póde dispôr, certos de [illegible] completamente satisfeitos.

[illegible]

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e [illegible]: a tratar na rua da Senzala-velha n. 38, 1º andar.

— Precisa-se saber noticias de Antonio Alves natural de Paço de Souza, logar de S. Lourenço em Portugal, que veio para o Brasil entre os annos de 1828 e 1832, desconfia se que ja' é morto pel falta de noticias que tem os seus parentes, roga-se por isso a quem possa dar algumas informações o favor de dirigir-se a rua de Apollo n. 20 escriptorio de Carvalho & Nogueira.

ROB LAFFECTEUR

Approvado em França, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur só autorisado, é mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha.—De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto, e os accidentes provindos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores. O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio. Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris. Depositos em Pernambuco—P. Maurer & C., rua Nova n. 25, e J. M. da Cruz Corrêa.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de um estabelecimento, que dé fiador a sua conducta, quem neste caso estiver procure na rua do Rangel n. 54 que se dirá onde é.

— Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia, ou creada para meninos queira dirigir-se na Estancia n. 3, que achara com quem tratar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Irmandade de N. S. da Boa-Viagem

Convido aos caríssimos irmãos a reunirem-se quinta-feira 25 do corrente as 10 horas da manhãa no consistorio da irmandade afim de ter lugar a posse da mesa com assistencia do Sr Dr. provedor de capellas.

O secretario interino,
[illegible] Junior.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. [illegible] [illegible] de pedra, forrada [illegible] propria para qualquer estabelecimento commercial: a tratar na rua Augusta n. 43.

ILEGÍVEL

Pés de coqueiros

a 500 rs., se a compra fôr mais de 100 um abatimento [illegible]
45—[illegible]—45

CASA
de commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem se escravos para serem vendidos tanto da praça como do matto, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remettel-o ao abaixo assignado, que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

A directoria do collegio de meninas de Nossa Senhora da Conceição, outr'ora estabelecido a' Tamarineira, e a mais de dous annos transferido para a rua dos C.ê.hos n. 12, tendo entrado no decimo-quarto anno de sua fundação, garantido a todos os respeitos, ja' pelo passo i de seu magisterio, ja' pelo resultado de seus esforços; vem avivental as honrosas apreciações dos pais de familias de Pernambuco, com que sempre brindaram este collegio, e sendo que em observancia dos respectivos estatutos tem ensinado doutrina christãa, cathecismo de Montpellier, primeiras letras, grammatica portugueza, arithmetica pratica, lingua franceza, geographia, Historia Sagrada, Historia Universal, chronol gia, piano, desenho, dança, bordados de todas as qualidades. A directora, em prova do apreço em que considera o progresso das idéas civilisadoras do paiz, offerece ampliar a instrucção das meninas com o ensino da lingua ingleza, a lingua italiana, o canto, a pintura, a aquarelle, a la guache, estas subordinadas ao desenho, flôres, e demais obras de cera. A directora espera, sem vaidade, e despida de estudado fanatismo e hypocrisia, segura nas garantias que possue, ser attendida e acreditada. Recife, 20 de julho de 1867.

AVISO

Precisa-se de um escravo de meia idade, de boa conducta e habilitado para todo o serviço de uma casa de pouca familia, assim como de uma escrava que cosinhe e engomme bem, ensabôe e faça todo o mais serviço proprio de uma criada: quem tiver e quizer alugar dirija se a' rua da Aurora n. 70, 2º andar.

ALUGAM-SE

duas casas terreas ns. 32 e 34 sitas na Capunga, rua da Ventura, junto ao porto denominado do Lassere, caiadas e pintadas de novo, e com commodos para familia, tendo cacimba, senzala, estribaria, além de um grande quintal murado; quem pretender dirija-se a rua do Trapiche n. 3, 1º andar, que achará com quem tratar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

LOJA
DE
RELOJOEIRO
DE
Victor Grandin
N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto a venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e orisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede, e que batem horas, ditos para embarcações, e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo todo de ouro de lei, e de modellos os mais modernos.

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio: a fallar no mesmo.

Photographia italiana
Rua da Imperatriz n. 14.

João Firpo director d'esta importante officina tem a honra de participar ao respeitavel publico que todas as chapas feitas pelos Srs. Stahl & C. & Leon Chopelin estão no seu poder e que as pessoas que quizerem ter reproducção das ditas chapas pelo custo de 4$000 a duzia podem apparecer que serão promptamente servidas.

Vistas de Pernambuco e seus arrebaldes à 2$000.

— Pretende-se edificar uma casa que deverá servir para um asylo pio: à tratar com o solicitador Barroso, rua da Concordia n. 34, o qual apresentará a discripção e orçamento respectivo. As propostas serão enviadas em carta fechada.

— Offerece-se para caixeiro de taberna um rapaz portuguez de 14 annos de idade, com bastante pratica do negocio: quem pretender dirija-se a rua de S. José n. 2 taberna.

O ARLEQUIM
Jornal satyrico illustrado.

Publica-se todos os domingos no Rio de Janeiro e assigna-se por 18$ rs. por anno, na livraria franceza rua do Crespo n. 9.

Legitimos charutos e cigarros da Havana.

Acabam de chegar a livraria franceza, Rua do Crespo n. 9.

— Na rua do Rangel n. 9 precisa-se alugar um preto para tratar de cavallos.

— José Marques da Costa Soares, ex-negociante matriculado na cidade de Lisboa, tendo constrangidamente dissolvido sua casa naquella cidade para tomar conta do infeliz casal de seu pai o coronel Antonio Marques da Costa Soares, cujo cargo aos vinte e cinco mezes depois do fallecimento do dito senhor: declara pelo presente, que por haver um outro de igual nome (intitulado negociante do Recife) assignar-se-ha d'ora em diante José Marques Soares.

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente substituto, convido aos Srs. conselheiros a reunirem-se quinta-feira 25 do corrente pelas 6 horas da tarde.
Secretaria do conselho deliberativo, em 22 de julho de 1867.
José Ribeiro da Fonseca,
Secretario.

— A professora da 6ª cadeira de Santo Antonio ultimamente creada, faz publico que a matricula de sua aula se acha aberta desde o dia 28 do corrente, na rua da Penha n. 1 primeiro andar.

— [illegible] dose por garantia uma [illegible] Tres [illegible] este [illegible] proposta [illegible]

CLUB DO RECIFE

A partida deste mez [illegible] de 27 (sabbado)

LOJA DE E. BLUM
RUA DO CABUGÁ N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . 50$000
Idem de parede e de cima de mesa de . . . . 10$000
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de $000
Todos os relogios estão afiançados por um anno.
Tem official concerta todas as qualidades de relogios.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM
DAS
DUAS AMERICAS.
Sempre barato

Manteiga
Ingleza flôr a 1$, a libra e a 500 rs. soffrivel e propria para tempero a 320 rs
Idem franceza a 560 rs. a libra.

Chá
De primeira qualidade a 2$800 e proprio para negocio 1$600 a libra.

Biscoitos
Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$100 a lata.

Figos
A 240 reis a libra.

Gommas
De milho branco a 400 reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 500 reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 160 rs. e tapioca sagú a 240 a libra.

Chocolate
Superior a 1$, a libra.

Doces
De goiaba em latas a 1$500 em caixa de 4 libras, muito fino a 1$800, em caixões de 2 libras a 500 e 320.

Peixe
Em latas a 1$000 reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras
America a 800 rs. a lata.

Baldes e Vassouras
Americanas a 800 reis cada peça.

Toucinho
De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates
Em latas a 600 rs.

Sal
Refinado em lindos postes por 500 rs.

Rirshs de Wasser
A 2$000 a garafa.

Vermouth e Absuthe
A 1$500 a farrafa.

Bitter
A 1$000 a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$000 a duzia e 640 rs. a garrafa.

Vinho
Do Porto fino a 14$000 a duzia e 1$500 a garrafa e magnifico tambem à em barril a 800 a garrafa.

Duque do Porto
Adamado e outras marcas a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.

Vinho da Figueira
O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre
De Lisboa a 200 e 280 rs. a garrafa.

Farello de Lisboa
Saccos com 90 libras a 4$500.

Cerveja
Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza
Bass verdadeira a. . . . . . . T. e Victoria e Alssop a 500 reis a garrafa

GRANDE HOTLL CENTRAL
Rua larga do Rosario n. 37

Alugam-se espaçosas salas e quartos mobilhados, servem-se comedorias a toda hora com apurado gosto e asseio e recebem-se pencionistas por preços commodos.

Attenção.
N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompta todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Quem quizer comprar um guarda-louça em muito bom estado, dirija-se a' rua Augusta n. 54, que dir-se-ha quem vende.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, franceza, musica e piano, para ensinar a duas meninas em um engenho na freguezia da Escada, uma legua distante da estação, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2º andar, com Francisco Antonio de Britto.

Escrava para comprar ou alugar

Precisa-se de uma escrava que cosinhe, por compra ou aluguel: na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhã as 4 da tarde.

— Precisa-se de uma senhora que se queira encarregar da educação de 2 meninas em um engenho perto, com tanto que saiba o francez, portuguez, musica e piano e trabalho de agulha: quem se quizer contratar dirija-se ao escriptorio de Domingos Alves Matheus, rua do Vigario n. 11.

Attenção

— Precisa-se de uma ama [illegible] para casa de [illegible] tratar na rua da [illegible] n. 2 [illegible]

— O [illegible] (negociante no Recife) [illegible] graphia á negocio.

Ensino de musica
n. 75, 2º andar, rua do Imperador n. 75, 2º andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

Aluga-se o sobrado da rua da Madre de Deos n. 36, com bastantes commodos: trata-se na rua de S. Francisco collegio da Conceição.

Residencia e consultorio
Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade
Doenças da pelle, e do [illegible]
Dá consultas das 7 às 10 horas do [illegible]

— [illegible] na freguezia [illegible] Soares meia legua [illegible]

— Precisa-se de [illegible] uma escrava moça [illegible] tratar na rua Imperial n. 215

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADA A FRIO
POR
AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade

Aristide Saisset e J. Somm
22—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A caroba é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a caroba nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europêos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

ATTENÇÃO.

Ainda está ausente o moleque Julião, escravo de Antonio Gomes da Cunha e Silva, que no dia sabbado 5 do corrente, desappareceu, indo á estação das Cinco Pontas, levar um sacco com generos, e um embrulho com fazendas, constando que tem sido encontrado em varios lugares da freguezia de S. José, como seja na ribeira, becco do Lima, rua Imperial, matadouro publico, e linha ferrea, mas immediações de ditos lugares, assim como nos Affogados, tendo levado vestido camisa de algodão de lista, calça de algodão azul, e bonete de seda preta, com o qual costuma andar de palla para traz, estando a roupa bastante suja, e maltratado, tendo alem disto os seguintes signaes: idade 16 annos, estatura baixa, côr fulla, cabello crescido, rosto regular, e não mal parecido, uma pequena cicatriz na face e outra na testa, falla mansa, fuma, bastante regrista, andar vagaroso e affectado, pés um pouco apalmetados, por ter nelles muitos bichos, signal mais visivel para ser conhecido, tendo um ou ambos os calcanhares foveiros, e por costume cochillar e adormecer quasi sempre que se senta, e diz quem o tem encontrado que elle diz ser forro. Roga-se a quem o pegar de leval-o a ilha do Retiro, residencia do annunciante, ou à rua do Imperador n. 2, que se gratificará; protestando proceder contra quem o tiver acoitado.

Recife 23 de julho de 1867.

Escravo fugido

Fugio da casa de seu senhor, no dia 21 do corrente, o escravo de nome Semião, de nação Moçambique, representa a idade de 40 annos, sem barba, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, calça de casimira de côr em bom estado, chapeo de massa novo, camisa de algodão, com falta de dentes na frente. Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a aprehensão do dito escravo e levem-o à rua Direita n. 30.

Bernardino Antonio Pereira Bastos.

50$ de gratificação

a quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o meiado do mez de abril, com os signaes seguintes: côr preta, cabeça comprida, testa saliente, canela fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos; sahio vestido de calça azul curta e camisa de riscado: costuma a andar sem chapéo e representa ter menos de 16 annos. Suppõe-se ter-se dirigido para Pão d'Alho.

— Fugiram do engenho Batateira, na noite de 21 para 22 do corrente, um mulato de nome Manoel, altura pouco menos que regular, côr parda, cabellos carapinhos e empuados, desdentado, secco do corpo, beiços grossos, cara feia, idade 20 annos. Foi comprado ao Sr. Joaquim Martins Moreira, no Recife; e Capistrano, altura regular, idade 19 annos, côr bem preta, cheio do corpo, olhos enfumaçados, foi comprado ao Sr. Sebastião de Accioli Lins, do engenho S. Paulo: quem apprehender os dous escravos e leva-los a Bernardino de Sena Pontual, na rua da Senzala Nova ou no engenho acima dito, será generosamente recompensado.

— Fugio em 11 de julho uma escrava crioula de nome Delfina, idade 25 annos, com os signaes seguintes: um pouco baixa, magra, rosto secco, olhos um tanto vesgos, nos pés e mãos côr de figado, o couro um tanto lixado, levou vestido de chita cor de rosa, usado, um chale de algodão de quadros ainda novo; esta escrava foi comprada ao senhor do engenho Paulista em 21 de maio: roga-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão de dita escrava e leva-la a rua Direita desta cidade n. 39, a seu senhor, que serão recompensados.

COLARES

A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, pertencente a Manoel José Lopes & Irmão, recebeu pelo ultimo vapor chegado da Europa ricos colares de differentes gostos e de ultima moda, [illegible]

— Um moço com bastante pratica de negocio desejando empregar-se nesta provincia, offerece-se como caixeiro de qualquer loja de retalho ou em grosso, dando fiador de seu procedimento: quem precisar dirija-se ao escriptorio da typographia do «Correio do Recife» que ahi achará com quem tratar.

— Pela segunda vez é chamado o Sr. José de Azevedo Souza a negocio que lhe diz respeito: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Aos maranhenses.

Pelo presente são convidados todos os maranhenses empregados no commercio desta praça a comparecer domingo 28 de julho pelas 5 horas da tarde, a rua da Aurora n. 64.

— Precisa-se de uma mulher capaz, que seja parda ou crioula para fazer companhia e o serviço de uma só pessoa: a tratar na rua Direita n. 3, loja.

— Precisa-se de um preto escravo para creado de servir, no botequim n. 9 da rua do Rosario, antiga dos Quarteis.

— Alugam-se as casas terreas da rua do Henrique Dias, vulgarmente conhecida por Estancia, ns. 1, 4, 12, 16 e 20, todas com commodos para familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 39.

O mouro de Veneza
vende:

Sacca com farello de Lisboa marca G. 4$000 reis.
Queijos do ultimo vapor a 2$300.
Caixa de vinho moscatel a 8$000 como não pode haver melhor.

— Chama-se a attenção do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, acerca de um requerimento relativo a venda da casa de sobrado no Pateo do Carmo, quina que volta para a rua de Hortas, pertencente ao espolio do finado Narcizo de tal; pois ha quem diga, (com razão ou sem ella) que por este modo se procura evitar a arrematação em hasta publica e obter-se a dita casa por um precinho assás commodo e sem concurrencia.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme para casa de pouca familia, preferindo-se uma senhora portugueza: a tratar na rua da Cruz n. 55 3º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

O advogado Amaro Joaquim Fonseca Albuquerque tem seu escriptorio a' rua Cruzes n. 33, 1º andar; reside a' travessa de Veras n. 45. Encarrega-se de questões em todas as comarcas na extenção da Estrada ferrea.

Vinho tonico e nutritivo
DE
QUINA E CACAO
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e confortavel [illegible] a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo [illegible]

[illegible]

34—Rua larga do Rosario—34

COMPRAS

Ouro e prata.
[illegible] na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

Moedas de ouro.
Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compram-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 5$: a rua da Cruz n. 2.

— Compram-se patacões e prata brasileira libras esterlinas moedas de 2$ de 10$, de 16$ e 20$ por maior preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia loja de fazendas n. 58.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

25$000

pras moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio; na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Libras esterlinas.
compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Ouro e prata.

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras e de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes, e se paga bem.

Compra-se

uma escrava preta que tenha bonita figura e com habilidades: na praça da Independencia numeros 13 e 15.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

— Compra-se cobre velho e latão: na rua Nova n. 23, loja.

Caes de Apollo, armazem n. 55.
Compra-se um copeiro de 14 a 16 annos, e um preto que sirva para tratar de dous cavallos.

VENDAS

VENDE-SE

cera de carnauba a 10$400 a arroba: na rua Direita n. 35; e tambem se vendem velas por 12$ a arroba.

A LEALDADE

Neste estabelecimento a' rua da Imperatriz n. 70, encontrara' o respeitavel publico um lindo e variado sortimento de miudezas, perfumarias da sociedade hygienica Lobin, Piver e Condrai, luvas de Jouvin, chapelinas, coques e enfeites para cabeça, objectos de modas de Paris, que recebe de sua conta e por esta razão vende por menos que em outra qualquer parte. Os Srs. consumidores não necessitam ter encommodo de irem ao bairro de Santo Antonio e Recife para se proverem do que precisarem, pois na Lealdade acharão tudo do melhor gosto e por preços muito commodos.

— Vende-se um sitio a margem do rio Capibaribe, trata-se na rua do Queimado n. 18 A.

NOVENAS
DE
N. S. do Carmo e Sant'Anna,

Estão a venda as novenas de N. S. do Carmo e da Senhora Sant'Anna; na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Xarope e pasta de Seiva
DO
Pinheiro maritimo
DE
E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Farinha

Nos armazens da Madre de Deos n. 22 e da escadinha defronte do arco da Conceição vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, mais em conta do que em outra qualquer parte.

Sanguesugas

Vendem-se as melhores sanguesugas de Hamburgo a retalho, por preço muito diminuto: na rua da Cruz n. 50, 1º andar.

— Farinha de mandioca a 3$800 o sacco: no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 14.

— Vende-se uma casa na rua do Amparo do Olinda, na quina do becco da padeira n. 40, e outra na rua de Agoas-verdes do Recife n. 49: quem quizer dirija-se a rua de Santa Rita, sobrado n. 27.

De padaria

Um balcão, somme [illegible], uma masseira, pesos ballança e [illegible], vende-se por todo o preço, na rua do Hospicio n. 31 ou da Cadeia n. 57.

— Vende-se uma rotula de amarello, em muito bom estado; na rua do Pires sobrado n. 35.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 20 annos: estrada de João de Barros n. 4.

Terrenos para edificar

Vende-se terrenos no Caxangá, muito altos, e proprios para edificação. Quem pretender dirija-se a rua do Apollo n. 32.

VENDE-SE

um carro [illegible] de quatro rodas e dous assentos, bem construido e largo para commodo das pessoas; os pretendentes dirijam-se a cocheira de pintura na rua do Aragão, e para tratar de seu ajuste na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 24.

LEITE PURO

só pé da vacca, na travessa dos Pires n. 4, vende-se por commodo preço.

[illegible] pharmacia [illegible] homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.
Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.
Vende-se [illegible] de libra a 3$200 rs.

ATTENÇÃO

Vende-se uma [illegible] com 17 annos, [illegible] do Queimado n. 73.

LEGIVEL

Remedios de [illegible] Ayer, [illegible] da Universidade de [illegible], nos Estados-Unidos.
[illegible] salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas cathacticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas cathacticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua de Queimado n. 8.

Boltas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.
Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.
Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.
A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.
Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.
Alamares pretos para basquines.
Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.
Coques de bonitos moldes.
Ditos de sandalo e seda.
Ditos pretos para luto.
Enfeites de flores obra de bom gosto.
Pentes de tartaruga obras modernas, e apurado gosto.
Pentes dourados e prateados, moldes novos e bonitos.
Bonitos e modernos galões de seda, de côres para vestidos.
Bicos de seda e guipure.
Leques, todo de madeperola e sandalo.
Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.
Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.
Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas
Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.
Abotoaduras bonitas para coletes.
Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.
Adereços pretos para luto.
E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

Agora sim

Acabam-se as moscas.
Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel—mata mosca—e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha, compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

Nova remessa

De correntes de boracha.
A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretas de borracha, e continua a vende-as como d'antes a 3$ a vara.

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica
de
ORESSA.

O uso d'agua de Oressa é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, [illegible] [illegible] todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza do sangue.
Deposito especial
[illegible]
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3/8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, [illegible] de aço e 6 3/4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de [illegible]

Vapores

Vende-se em casa de [illegible] no largo do Corpo Santo n. 11, vapores [illegible] com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 3 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno [illegible] a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noiva.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenções.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora.
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muculina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Ceeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyrinto, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

ATTENÇAÕ
A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de crochê para cadeiras e sofas, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de areos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofa, ditos para pianos, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e rotondes de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores.

Esteiras e alcatifas para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

J. BLUM,
FABRICANTE DE ORNAMENTOS DE IGREJA
Rua do Imperador N. 23,
Defronte de S. Francisco, 1º andar,

Acaba de receber de Paris um rico sortimento de ornamentos e objectos de bronze, prateados e dourados, proprios de igrejas e capellas, taes que: candelabros, castiçaes, custodias, turibulos, lampadas e cruzes de diversos gostos e tamanhos. Os preços desses generos são commodos, e devem ser aproveitados.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociarem em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias
só na loja do Pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.
Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cambão a 1$800, lanzinha preta lisa a 440 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lenções, toalhas e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lenções a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa lisa que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas a graudas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs.; tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, [illegible] propria para calças, paletós e [illegible] de pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho cru que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras, e garantindo-se que sahem a mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.

Vendem-se chitas inglesas de cores fixas pelo barato preço de 200 e 240 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Meias inglezas a 5$000 a duzia.

Vendem-se meias inglezas para homem a 5$000 a duzia, ditas para senhora a 4$000: na loja e armazem do Pavão: na rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chales baratos
á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merino estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissimas cambraias francezas com listras miudas e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convolsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

XAROPE FERRUGINOSO
DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA
Com iodureto de ferro inalteravel
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

E sob a forma liquida que mais facilmente se assemelha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar do oleo de figado de babalhão, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente appreciado, para a cura das dôres de estomago, digestões difficeis, inappetencia, etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 29.

O oléo de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier, conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oléo de figado de bacalhão ordinario; o seu cheiro e gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

Sedas largas
A 2$ o covado
Só na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos
A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores
A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e graudos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34
Unico deposito.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 48.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 20 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 20 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta roxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de aréa preta superior a 100 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs
Latas com superior banha a 200 rs.

— Vende-se uma casa terrea sita na estrada nova do Caxangá, com 37 palmos de frente e 83 de fundo, 2 salas, 1 saleta para engommado, 4 quartos, cosinha fóra, 2 quartos fóra e 1 telheiro proprio para estribaria e agasalho de vaccas, cacimba e algumas larangeiras, sendo todo murado com portão de ferro ao lado direito: quem pretender dirija-se ao abaixo assignado morador na estrada dos Afflictos.—Candido José dos Santos.

— Vende-se uma casa terrea na rua dos Capires n. 9: a tratar na rua Estreita do Rosario n. 16.

AGUA FLORIDA

DE
MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman é olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades insalubres, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

Joao da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

ILEGIVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes, e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, parões ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valem 9$ a 7$.

Rou, a feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

vende muitos outros objectos e por insignificantissimos preços.

MUITA ATTENÇÃO

Rua larga do Rosario n. 27.

Os Dous Alliados convidam ao respeitavel publico a irem apreciar o bello sortimento que receberam pelo ultimo paquete chegado da Europa, assim como outros muitos vindos de conta propria da corte do imperio como sejam café da exposição, tapioca, massas finas, sendo aletria, macarrão, tarim etc., pelo diminuto preço de 500 rs. a libra.

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermittentes, amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro ás nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a obstrucção nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido ás pessoas robustas, que se tem servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que tivemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, tães como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes: — descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas; excitação nervosa, hysteria, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado natural, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, palpitações, menstruação difficil, irregular, pouco abundante, leucorrhéa, flores brancas, amenorrhéa e esterilidade.

Este estado morbido, ... reconhecido ... ... senhoras, desapparece ... ... preparações acima.

Unico deposito destas preparações ... pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, douraria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e suprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso, e a retalho e por preço commodo.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano vende-se

Attenção.

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 800.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 11$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar!!

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis pas GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiatos, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de injecções, que pretendiam curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, cessar o canal e lhe tornar e dar sua regidez dos para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, as senhoras para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais enveteradas, erupções, pruridos, sirna, chagas e affecções venereas*, humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE meus BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha Pommada ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se dá gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade a bem conhecida e não ha uma na casa que possa como se apresentar tantas attestações de curas.

Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencias.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem a avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de naõ cansarem os orgaõs digestivos. — Gozando das propriedades do Iodo e do Ferro; ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas*, na *leucorrhea, amenorrhea, anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve -se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham -se em todas as Pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40. Paris.

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicaçaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçaõ das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA : Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos : Em Rio-de-Janeiro, FELIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Ce, pharmacia, rua Nova. Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

PECHINCHA.

O novo proprietario da loja de calçado da rua da Cadeia n. 34 vende a dinheiro á vista superiores borzeguins enfeitados e lisos para senhora, meninos e meninas, pelo barato preço de 1$500, 2$000, 3$ e 4$000.

Loja da consciencia

Rua das Cruzes n. 20.

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de aviamentos proprios para calçado por preços muito commodos, bem como um variado e escolhido sortimento de calçado para homem, como sejam:

Borzeguins francezes de lustre para homem a 7$500.
Ditos ditos de bezerro para dito a 6$800.
Elasticos de seda para borzeguins a vara por 1$800.
Formas francezas ...

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.
Requissimos leques de madreperola preta.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.
Requissimos enfeites com coques e sem elle.
Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.
Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e lotões para os mesmos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Bengallinha para meninos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.
Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Requissimos livrinhos para missa.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.
E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines.	vara 800
Ditas castelhanas.	
Ditas da Italia.	

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.
Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.
Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs, 24$.
Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.
Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.
Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.
Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.
Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.
Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.
Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.
Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.
Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.
Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.
Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.
Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.
Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.
Ricas sedas lavradas.
Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.
Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.
Filó branco lizo vara a rs. 8 0.
Dito de flôres para vestido vara rs. 640.
Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo á grande porção que tem no seu armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Escrava

Vende-se uma parda moça, perfeita cozinheira, engommadeira e costureira; na rua da Cadeia ...

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 40, loja de miudezas

DE

José Bigoarnno

Varas de babado bordado do Porto a 200 rs.
Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprio para machinas a 500 rs.
Agulhas para machinas a 2$000.
Pregos francezes de todos os tamanhos a 240 rs.
Grozas de botões de osso para calça a 200 rs.
Espelhos dourados muito finos a 1$000.
Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.
Carriteis de retrós de todas as côres a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 80 rs.
Lenços de cassa com barra a 160 rs.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Momento da sopa de levar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$000.
Agulhas francezas a batão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000.
Pares de botões de punho muito bonitos 80.
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 480 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY — SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET — VOMI-PURGATIF

Aviso. Degradar o letreiro para verificar o meu nome SIGNORET na massa do mesmo papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receita-lo para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.a, rua Nova n. 25.

Rotondas

Vendem-se rotondas de filó tra rua do Livramento n. 26, a 2$000.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e alterações viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citrato de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de Citrato de Ferro.

Hemorroidina, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas affecções ... e comixões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco val ... de um ...

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Com catarrhos, tosses, coqueluches, irritações nervosas ... ... uma colhe rebida deste xarope Dr Forget. Dr. ... em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito do Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menor preço do que em outra qual quer parte.

ILEGÍVEL

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito e invencivel **Veado Branco**, com as maneiras affectuosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desejavam a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não carecem ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico do velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura hu-ana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayne, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia dos Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção

Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambigne para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampades a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençoes a 2$500 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engo gitamen o do figado e do baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Sant s oelho, rua do Queimado n 19

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.

Balões de arcos para senhora a 2$500.

Idem de arcos de côres a 3$500.

Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.

Idem de mursulina a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.

Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.

Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Retondes de filó a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara

Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600.

Lençoes de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atoalhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.

Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Toalhas enfestadas de linho a 11$ a duzia.

Idem com pello a 12$ e 14$ a duzia.

Brim de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 900 a vara.

Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$400 o covado.

Morantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 o covado.

Idem branca a 600 o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

Perfumarias finas,
INGLEZAS DE GOSNELL & C.
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellente extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, co metique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto.

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.

Outras ditas com arranjos para costura.

Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.

Meias de seda para ditos.

Tocas e chapeosinhos para ditos.

Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.

Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.

Ditos pretos para luto.

Meios adereços de madeperola.

Porte jupe ou suspende saias.

Lenços bordados para senhoras.

Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.

Froco grosso de lãa, para differentes fins.

Bonecas mansas e choronas para creanças.

Cestinhas proprias para creanças e bonecas.

Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e moderns s chapelinas de seda para senhoras

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flor s a imitação de chapelinas

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos.

Vendem se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Gravatas brancas de cambraia para noivos.

Gravatas brancas de setim para ditos.

Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.

Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo

Para homens a 3$600 a duzia.

Para meninos a 800 rs. a duzia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras do ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS

TORNEADOS E ENVERNISADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Na rua do Trapich n 16, acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.

Borgogne.

Vinho Pommard tinto.

» Corton tinto.

» Santo Georges tinto.

» Chambertin tinto.

» Richebourg tinto.

» Clos de Vaugeot tin o.

» Chablis branco.

De M A. Woef em Francfort:

Rheno.

Geisenheimer.

Liebfraumilch.

Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche novo n. 16, unico agente no norte do Brasil da Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se exclusivamente o deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.

St. Pierre.

Larose.

Chateau Léoville.

Chateau Margaux.

Grand vin Chateau Lafitte 1858.

Chateau Lafitte.

Haut Sauternes.

Chateau Sauternes.

Chateau Latour Blanche.

Chateau Yquem.

Cognac em tres qualidades.

Azeite doce. Preços de Bordeaux.

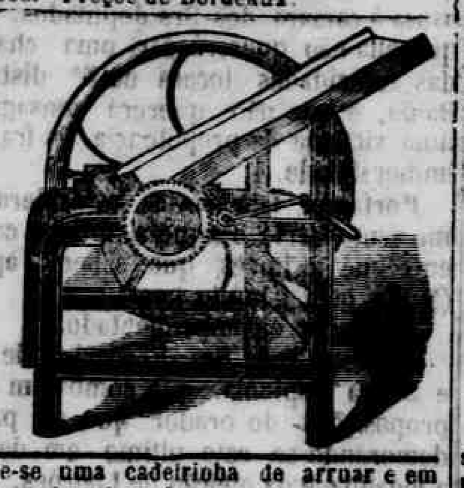

Os conhecidos e acreditados cylindros americanos para padaria, a commodo preço: no antigo deposito da rua Direita n. 84.

— Vende-se uma cadeirinha de arruar e em muito bom estado e bem forte: a tratar na rua do Imperador, sobrado n. 2, entrada pela rua de S. Francisco.

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja
DAS
MACHINAS.

Bastos

Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 56 A.

— Vende-se arroz pilado em saccas, vindo das Alagoas; na rua da Senzalla Velha n. 84.

Escravos fugidos

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo: consta que transita em Trombeta, Collonia de Pimenteiras Leopolpina e nos engenhos Candato a S. Benedicto; quem o capturar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 32, que será generosamente gratificado.

— Fugio no dia 4 do corrente do engenho Macaco, o escravo José, crioulo, com 40 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, pouca barba, altura regular, o umbigo muito grande, pernas acambetadas, e com marcas de feridas, pés grossos e feios, quem o pegar leve o ao referido engenho Macaco, da freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo a seu Sr. Henrique Olympio Tavares da Rocha, ou na cidade do Recife a seu correspondente o Sr. João Pereira Moutinho, que será generosamente recompensado.

Gratificação.

Gratifica se a quem apresentar ao Dr. Joaquim Baptista Moreira, morador a' rua da Saudade, o seu escravo, de nome Augusto, natural do Pará, idade de 25 annos, estatura regular, côr fula, o qual anda com roupa de serviço—calça, camisa e chapéo de feltro usado—, trazendo além disto a cabeça atada com um lenço, por tê-la raspada. Inculca-se forro, para andar ganhando dentro da cidade; pois desde sabbado, 13 do corrente, que se ausentou, e foi visto no bairro de Santo Antonio a fazer carretos. Recommenda-se, outrosim, a's autoridades policiaes a sua captura, bem como protesta se proceder contra quem lhe prestar acoutamento.

Attenção.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto rodondo, e um tanto encorcado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um pão, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da' para poeta, e regris a: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Pedreguiho, em Nazareth, que sera' bem recompensado.

José Ignacio Pereira Torres.

100$

de gratificação

Continúa andar fugido o escravo do abaixo assignado, mulato, por nome Dionizio, com os signaes seguintes: idade 22 annos, estatura regular, falta de dous dentes na frente do lado superior, olhos um pouco apertados, tendo os dedos minimos dos pés mais altos, costuma a trazer o chapéo cahido sobre os olhos, tem um nome escripto em um dos braços, e consta que esta' trabalhando no officio de sapateiro; e o abaixo assignado protesta a quem tiver o mesmo acoutado desde ja', conforme a lei.—José Gonçalves de Azevedo.

— Fugio do engenho Caithé, na freguezia de Ipojuca, um mulato de nome Joaquim, idade 35 annos, cabellos estirados, queixo fino, e com mui pouca barba, cor muito clara, altura regular, pernas grossas e malfeitas, pés grandes e tambem malfeitos, tem officio de sapateiro, é muito fallador e mentiroso, traz cartas apadrinhando-o, algumas vezes inculca-se forro. Dito escravo foi do Sr. Manoel da Costa, do engenho Pindoba, mas não obstante não se-lo mais, ainda por muitos é como tal conhecido: quem o pegar e levar a rua de Apollo n. 8, ou ao referido engenho Caithé, sera' muito bem recompensado.

— Fugio no dia 20 do corrente mez, o escravo Vicente, nação Angola, idade 40 annos pouco mais ou menos, com signaes seguintes: altura regular, secco do corpo pernas arqueadas sendo uma mais que outra, bastante ladino, barba raspada e tambem a cabeça, por ter estado a poucos dias na casa de detenção; usa camisola de algodão branco por cima da calça; levou chapéo de feltro pardo, guarda sol e uma trouxa, suppõe-se andar em Olinda, Cachanga ou Beberibe. Paga-se a quem o pegar e leva-lo a rua da Cadeia do Recife n. 27 segundo andar, que se gratificará.

— Fugio em dias de fevereiro do corrente anno do lugar da Estancia o escravo de nome João, Angola, de idade de 35 a 40 annos, baixo, grosso, barbado, calvo no meio da cabeça, embigudo, pés apalhetados e grossos; protesta-se contra quem o tiver acoutado, e quem o pegar leve-o a rua do Queimado n. 13, ou no sitio de S. José da Romaria no Manguinho, que sera' gratificado.

LISTA GERAL 29ª

DOS PREMIOS DA 2ª PARTE DA 8ª LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 74, A BENEFICIO DO THEATRO DE SANTA ISABEL, EXTRAHIDA EM 23 DE JULHO DE 1867.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	65	167	205	386	65	619	65	861	65	1031	65	1288	65	1442	65	1628	65	1788	65	1995	65	2169	65	2393	65	2626	105	2815	65	3081	65	3274	105	3482	65	3679	105	3854	65
13	—	68	65	91	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	43	—	[illegible]	[illegible]	91	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	37	—	[illegible]	[illegible]	85	—	87	—	55	—
15	—	72	—	93	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	95	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	79	—	94	—	90	—	56	—
17	205	76	—	95	405	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	47	—	32	105	97	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	26	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	95	—	96	—	57	—
20	65	77	—	97	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3517	[illegible]	97	—	59	—
24	—	81	—	409	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	23	—	3701	—	68	—
25	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	105	7	—	70	—
28	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	74	—
42	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	75	—
51	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	78	—
54	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	79	—
57	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	80	—
61	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3901	—
68	—	33	—	46	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2	—
69	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3	—
74	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	—
75	1005	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9	—
76	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13	—
79	1005	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15	—
81	65	76	—	71	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16	—
82	—	79	—	78	65	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	19	—
85	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	20	—
87	—	85	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
91	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
96	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
99	—	92	—	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
101	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	—	10	—	19	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
31	—	45	—	71	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
34	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
38	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
39	—	73	—	96	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
47	—	74	—	611	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
48	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
50	—	79	—	14	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
65	—	84	—	15	—	57	65	44	—	57	—	32	[illegible]	25	—	79	105	80	—	87	—	83	—	24	—	14	—	15	—	63	—	77	—	78	—	50	105	86	—

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 4 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA, (VICE PRESIDENTE.)

(Continuação.)

Sr. presidente, eu tinha toda a razão dizendo que se precisava fazer para minha exclusão uma conta de chegar. O meu nobre contendor disse menos exactamente que nós tinhamos procurado trazer embaraços a todas as eleições que lhe eram favoraveis, ao passo que elle e seus amigos nenhum embaraço trouxeram á nossa. E' preciso desconhecer a verdade dos factos para apresentar semelhante asserção, porque todos os pontos onde houve duplicatas são aquelles em que tinhamos mais elementos de victoria; e tanto que na villa de Urubú se havia dado a colligação das duas pessoas mais importantes do lugar, os Srs. tenente-coronel Felix José Leite Pereira Castello Branco e Antão de Almeida Branco.

As pessoas que conhecem aquella localidade sabem que dada a reunião daquelles cidadãos pertencentes aos dous partidos dali seria difficil senão impossivel a um terceiro partido intervir na luta com vantagem.

Todos os documentos provam que só entraram na matriz aquelles eleitores e supplentes a quem se permittio o ingresso, que um eleitor foi preso, que um supplente foi detido, que na eleição presidida pelo 3º juiz de paz tivemos a maioria dos eleitores e supplentes. Ha outros documentos que demonstram a intervenção indebita e armada das autoridades.

Nessas circumstancias, a commissão opinando pela nullidade das eleições fez-me uma injustiça. Se alguem se devesse queixar, não devera ser eu por ver annullada uma eleição revestida das circumstancias a que me referi?

Mas não é isto bastante: era preciso allegar motivos para annullar collegios verdadeiramente liquidos, como o de Santa Isabel do Paraguassú e de Santa Rita do Rio Preto.

Aquelle collegio compõe-se de quatro freguezias: uma dellas, a do Brejo Grande, dá 28 eleitores. No espirito do meu illustre contendor, é motivo sufficiente para annullar-se esse collegio a historia seguinte:

Esses eleitores, algum tempo antes da eleição, declararam pela imprensa que haviam de votar em meus antagonistas. Note a camara a estranhesa deste proceder; o homem que tem consciencia do que é não faz declaração semelhante. Passaram-se dias, fez-se a eleição secundaria na villa de Santa Isabel. A essa eleição foi assistir o juiz de direito da comarca, o bacharel Casimiro de Senna Madureira Junior, que não é suspeito aos meus honrados contendores, e na questão de Lenções foi inteiramente dedicado á sua causa.

Esse juiz de direito foi assistir á eleição por commissão da presidencia, e declarou que houve toda a regularidade na eleição, não se dando no recebimento e apuração das cedulas cousa que fizesse duvida.

O Sr. Espinola: — E no lavrar das actas?

O Sr. Junqueira: — Como é, pois, que estando este juiz de direito presente áquelle processo, vem os eleitores do Brejo Grande dizer que os seus votos não appareceram? Note a camara que nesse collegio tiveram votos, o Sr. Espinola 8, o Sr. Frederico 6, o Sr. Souto 4.

Se fossemos a acreditar em promessas que se fazem em occasião de eleições, todos os candidatos teriam unanimidade. O que occorreu em Santa Isabel prova que os eleitores do Brejo Grande não poderam cumprir a promessa que fizeram aos meus nobres contendores, de lhes dar todos os seus votos; deram-lhe somente alguns.

Por ventura uma declaração dessas poderia ser razão para annullar-se uma eleição? Não seria um meio bem simples para conseguir a nullidade da eleição a mais pura, a mais escoimada de vicios?

Sr. presidente, ha outro collegio nosso que não offerece duvida na eleição primaria, onde não houve disputa, e onde venceu a parcialidade que sustentou a minha candidatura e a dos meus illustres companheiros, os Srs. desembargadores Góes e Dr. Campos. Refiro-me ao collegio de Santa Rita.

Um escrivão chamado Zumbinha disse que elle não tinha transcripto a acta no livro de notas. Em primeiro lugar, Sr. presidente, a acta da eleição secundaria foi presente á commissão, ella está sobre a mesa, pode ser examinada; as assignaturas não são averbadas de falsas. Assim, pois, um instrumento publico desta ordem, assignado pelo presidente e mesarios e concertado pelo secretario da camara, não pode ser destruido pela simples asseveração de um escrivão de paz.

Mas, ainda admittindo que essa asserção tenha toda a força para produzir a nullidade desse outro documento, eu chamarei a attenção da casa para a maneira porque está concebida aquella certidão. Diz o escrivão, que no seu cartorio não ha livro proprio para a transcripção daquella acta, mas não diz que a não transcreveu em outro papel ou caderno.

Sr. presidente, restar-me-hia considerar somente a eleição da villa da Barra.

Eu perante a commissão declarei que não insistia sobre aquella eleição, e com isto faço ver á casa que não é somente o interesse individual ou a paixão politica que me cega. Eu reconheço que na villa da Barra a parcialidade que fez a eleição do Rosario não está destituida de meios reaes de lutar; mas reconheço que não tinha na occasião os meios officiaes e legaes indispensaveis, não tinha juiz de paz; por conseguinte desde a commissão não fiz questão dessa eleição; e eu não precisava della; além de que acima do meu interesse individual e de partido, estava o culto da justiça e da moralidade.

Vê, pois, a camara, que se eu tratasse em geral da eleição do 5º districto da Bahia, eu devia ser muito longo principalmente se eu fosse examinar e compulsar cada um dos volumosos documentos que existem sobre a mesa. Mas eu vejo que a attenção da camara, bem que benigna para comigo, precisa de occupar-se com outros assumptos, e por isso eu entendi dever ser breve, entendi resumir-me tocando traços geraes, para que os nobres deputados com a leitura do luminoso parecer, parecer que annulla eleições minhas, sem dever faze-lo, os nobres deputados fiquem no caso de proferir um verdict com toda a imparcialidade e justiça.

Mandei, Sr. presidente, uma emenda que se acha no final do parecer; essa emenda determina que se faça apurar os votos de Campestre e Bom Jesus, e na verdade parece-me que não ha razão procedente e juridica para que sejam adiados.

Manda igualmente a emenda que seja considerada valida a eleição do 1º juiz de paz de Lenções e a eleição do 3º juiz de paz de Urubú.

Conheço, Sr. presidente, a difficuldade de minha posição; conheço que as vezes considera-se o menos imparcial, e como eivado do espirito de partido aquelle que se levanta nesta casa para pleitear o seu direito; mas com quanto muito me arreceie da justiça politica, com tudo, como disse a principio, não perdi de todo as esperanças de que em certos animos ha de perdurar o sentimento da justiça, porque elle tem uma força extraordinaria.

E se por ventura eu me compenetrasse de idéas oppostas, e o paiz ficasse certo que era inutil pleitear, então era melhor acabarmos com este simulacro de eleição, era melhor a designação do governo; mas então as camaras não teriam aquella força moral que devem ter quando se consideram representadas todas as opiniões, e tem em seu seio aquelles individuos que receberam a confiança das influencias legitimas das localidades.

Portanto, Sr. presidente, eu vou terminar: entrego a minha causa a justiça da camara dos Srs. deputados, qualquer que seja a sua decisão, será a decisão da maioria que deve inspirar-se em outros sentimentos que não os da amizade, ou do odio, nem no interesse politico; porque acima de nós existe alguma cousa chamada opinião; e se ha alguma opportunidade em que a politica devesse fazer inteira justiça a todas as individualidades, é esta em que o paiz está em circumstancias tão criticas, é esta em que o paiz procura aproveitar todas as fontes e recursos para sahir das difficuldades do presente, é esta em que todos os nossos concidadãos estão, por assim dizer superexcitados, esperando das auras que vem do sul alguma noticia favoravel, e que nos tire dessa anxiedade que nos está devorando.

E nestas circumstancias melindrosas em que a concordia e união dos brasileiros é a primeira necessidade do interior, e quando se carece mais de uma politica justa e imparcial e de completa verdade das eleições; é nesta occasião que eu entrego a minha causa á camara dos Srs deputados, certo de que ella não quererá ser uma chancellaria das autoridades locaes do 5º districto da Bahia, e que não quererá consagrar mais uma victoria da prepotencia, da fraude e da immoralidade.

Portanto, feitas estas considerações, eu me sento certo de que a minha causa está entregue a juizes que sabem aprecia-la. (Muito bem; muito bem.)

(O orador é comprimentado.)

Seguem-se os Srs. Frederico de Almeida e Souza Espinola, que combatem todas as proposições do orador que os precedera, demorando-se este ultimo em demonstrar a legalidade da eleição de Lenções.

S. Exc. declara que prescindiria da tribuna e de toda a argumentação dos factos aliás baseados em documentos authenticos, se por ventura se tratasse de uma causa sua, de um direito seu.

Tem porém necessidade de defender numerosos amigos e votantes. Tem sobre tudo o dever de fazer retirar daquella parte de sua provincia a preponderancia e o dominio do bacamarte que ameaçando os limites do 5º districto, em breve se estenderá por toda a parte.

Depois de largas demonstrações, nota que a demissão do commandante superior Calmon tinha sido exigida por tres differentes presidentes, e por elles instantemente reclamada do ministro da justiça.

Antes de terminar, e concluindo o seu discurso pelo adiantamento da hora, pede que o nobre deputado o Sr. Dr. Junqueira, diga em segredo ao Sr. ministro da justiça o nome de quem lhe remetteu a carta a que S. Exc. alludira, pois que consta na sua provincia que o portador della, ou fôra assassinado e lançado ao rio, ou enterrado na estrada.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 5 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

A's 11 3/4, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, lendo-se e approvando-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do ministerio do imperio, enviando a cópia do da presidencia da provincia da Bahia, e pedindo a remessa dos documentos e mais papeis tendentes á duplicata de Sant'Anna da Aldêa, presidida pelo 3º juiz de paz da Lage, afim de ser satisfeito o pedido constante do referido officio. — Mandou-se satisfazer.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, enviando por cópia as instrucções dadas a Quintino de Souza Bocayuva, e o contrato celebrado com a companhia United-States and Brasil Mail Steam Ships. — A quem fez a requisição.

Tres officios das presidencias das provincias de S. Paulo, Minas-Geraes e Pará, enviando relatorios. — A archivar.

Tres das presidencias das provincias de Santa-Catharina, Alagôas e Pará, enviando collecções de leis promulgadas em diversos annos. — A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro da presidencia da provincia do Paraná, enviando um exemplar do catalogo dos productos que figuraram na exposição desta provincia. — A archivar.

Tres requerimentos de Julio Cesar Corrêa de Moraes Fernandes, Valentim Antonio da Rocha Bittencourt e Aureliano Macrino Pires Caldas, pedindo ser matriculados: o 1º, no primeiro anno medico, depois de fazer os exames preparatorios que lhe faltam; o 2º, na faculdade de medicina da Bahia, relevando-se-lhe as faltas decorridas desde a abertura até agora; e o 3º, no terceiro anno medico, tambem da Bahia, e a prestação dos exames do respectivo anno lectivo, uma vez que se mostre habilitado. — A' commissão de instrucção publica.

Eleição do Amazonas

Lê-se, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos um parecer de commissão sobre as eleições da provincia do Amazonas, que conclue assim:

« 1º. Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de Manáos, feita na matriz, Serpa, Silves, Borba, Canomam e Tauapessassú, da capital; villa da Conceição, Andirá, Villa Bella ou Imperatriz, da comarca de Villa Bella; e S. Gabriel, Moura, Thomar e Barcellos, do Rio-Negro, sendo as duas ultimas feitas em fevereiro, as de Fonte-Boa e Teffé, da comarca de Solimões, e tambem feitas em fevereiro.

« 2º. Que sejam annulladas as eleições primarias da parochia de [illegible] como supposta duplicata [illegible] camara municipal, e das parochias de Teffé, Fonte Boa, Barcellos e Thomar, feitas em novembro.

« 3º. Que se annullem as eleições primarias das parochias de Alvellos e S. Paulo de Olivença, presididas por juizes de paz collectores.

« 4º. Que se approvem os collegios eleitoraes da capital reunidos na matriz; de Villa-Bella ou Maués, de Barcellos, e de Teffé deduzidos deste os dez votos das parochias de Alvellos e S. Paulo de Olivença, que se annullam.

« 5º. Que se annulle o segundo collegio eleitoral da capital, que se suppõe reunido na camara municipal, deduzidos os 13 votos de eleitores verdadeiros que nelle tomaram parte.

« 6º. Que sejam declarados deputados pela provincia do Amazonas os Srs. Pedro Leitão da Cunha e Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

« Sala da 1ª commissão de inquerito, 4 de junho de 1867. — *Felizardo Toscano de Brito*, Votei pela nullidade da eleição primaria e secundaria de Manáos, pela nullidade da eleição primaria de Villa-Bella e pela nullidade da eleição primaria e secundaria de Teffé reconhecendo que em algumas freguezias e collegios, cuja eleição procurei annullar com meu voto, se havia dado compressão e violencia

« A. A. de Souza Carvalho é de parecer: 1º, que em additamento se declare que a commissão não opinou pela annullação de diploma algum, pois, só podendo haver dous diplomas no caso de que se trata, só os candidatos Pedro Leitão da Cunha e Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda tiveram diplomas, os quaes foram os expedidos pela autoridade competente e não foram annullados pela commissão; 2º, que se approvam as eleições primarias e secundarias relativas ás freguezias de S. Paulo de Olivença e Alvellos. — *Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti* (idem). — *João Ernesto Viriato de Medeiros.* — *Antonio da Fonseca Vianna.*

« Votei contra as eleições de Teffé e Fonte-Boa, procedidas em 3 de fevereiro, e ; ellas de 1 de novembro, assim como contra ambas as eleições primarias de Manáos. — *Lindolpho José Corrêa das Neves* — *Meira de Vasconcellos*, com voto em separado »

O Sr. Justiniano Madureira (pela ordem): Sr. presidente, eu rogo a V. Exc. que haja de consultar a casa se consente que amanhã, em vez das materias que costumam ser dadas para ordem do dia dos sabbados, e que quasi sempre provocam a não reunião da camara nesse dia, sejam dadas as leis de força de mar e de terra, e a continuação da discussão da verificação de poderes.

Peço preferencia para isso na segunda parte, ficando sómente a primeira parte para ordem do dia dos sabbados.

O Sr. Presidente: — Para isso não é preciso consultar a camara, eu posso attender ao nobre deputado.

O Sr. J. Madureira: — Se V. Exc. póde, então muito bem.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Eleição da Bahia (5º districto).

Continua a discussão do parecer da 2ª commissão de poderes sobre as eleições do 5º districto da provincia da Bahia, com voto em separado e emendas.

O Sr. Junqueira (attenção): — Nunca, Sr. presidente, eu tive o apoio tão pronunciado das influencias legitimas do 5º districto da Bahia como na eleição que se acabou de pleitear; nunca eu tive tão fervoroso em meu favor o voto dos eleitores daquelle districto; porém nunca eu senti-me em posição mais difficil do que a presente, porque tenho de combater com os meus tres illustres adversarios, que, reunidos, procuram disputar-me este lugar.

Eu sei, Sr. presidente, que esta difficuldade ainda se augmenta, porque nos mares actuaes não se navega com ventos galernos se não tendo-se por si a acção official; conheço, portanto, a nimia difficuldade da minha posição; mas tambem ainda não descri inteiramente da honestidade de certos caracteres; ainda não chegou a hora em que se deva escrever na porta deste parlamento, em relação aos homens que estão nas fileiras da opposição, o que se escrevia na entrada do inferno de Dante.

Sim; toda a esperança ainda não deve ser deposta; eu ainda acredito que no meio das lutas terriveis da politica, uma ou outra vez apparecerá um clarão do justo e do honesto; apparecerá um lampejo dessa sublime deosa, que, por bem da humanidade, quasi sempre preside aos seus destinos.

Eu ainda me recordo, Sr. presidente, que nesta casa, em posição semelhante, vozes generosas se ergueram em favor daquelle que tinha por si o bom direito e sómente contra a vontade caprichosa do momento; eu ainda me recordo de ver a V. Exc. erguer-se na extrema daquelle banco, erguer-se em posição respeitavel para protestar contra o que lhe parecia uma injustiça; e eu hoje, que vejo V. Exc. transportado daquelle banco para a cadeira da presidencia, que tão dignamente occupa, não posso deixar de considerar que a homenagem devida ao caracter integro de V. Exc., que naquellas occasiões soube manifestar-se tão brilhantemente, é o premio conferido áquelles que nem sempre subordinam as suas convicções aos interesses passageiros do momento, a esses interesses que passam como o fumo, que não deixam de si vestigio duradouro; quando, ao contrario, aquelles que se inspiram nos verdadeiros interesses da justiça elevam para si um padrão immorredouro, um padrão que saberá resistir aos botes de seus adversarios e captar lhes o respeito universal (Apoiados).

E' por isso, Sr. presidente, que ainda pedi a palavra, é por isso que ainda ousei occupar por alguns momentos a attenção desta illustrada camara; do contrario, eu, para usar da imagem já empregada, como o indio, quebraria o meu remo e deixaria que o batel corresse á tona d'agoa. Não, Sr. presidente, ainda quero quebrar estas lanças em prol da minha causa, porque atrás de mim eu vejo 520 eleitores, que me conferiram o seu mandato, e eu não posso nesta occasião abandonar a sua causa.

Sim, meus senhores, a minha posição é difficil, porque tenho contra mim os meus tres adversarios, que todos querem arrancar o meu lugar; sim, porque depois do acurado exame a que procedeu a 2.ª commissão de inquerito, tendo-me ella concedido cerca de 200 votos, porque como vistes hontem, ella adiou as eleições do Campestre e do Bom Jesus e annullou as eleições dos Lenções e do Urubú; cerceados estes 200 votos, ainda pude ficar na lista dos tres representantes daquelle districto; parecia, portanto, que com boa razão não se podia impugnar esse trabalho. Se a segunda commissão quizesse ser parcial, quizesse ferir-me um diploma a que eu não tinha direito, em lugar de tirar-me esses 200 votos, ella me os accrescentaria, e eu ficaria em primeiro lugar, com uma differença immensa dos meus illustres adversarios. Por consequencia, para o critico, para o individuo que quizer com madureza examinar este trabalho, está circumstancia tem um valor maximo: a mim se tiraram 200 votos, e eu ainda fico na lista: veja a camara de que qualidade é a minha eleição!

Mas os meus illustres adversarios, que hontem, procuraram responder-me, pronunciaram diversas proposições, diversos enunciados, a que eu tenho precisão de responder. O meu illustre contendor, que se senta na ponta daquelle banco (*o Sr. Frederico de Almeida*) quiz fazer crer á camara que eu tinha tido a aura e o favor da autoridade. O', meus senhores! é ajuntar o escarneo! Pois se eu, que tinha e tenho, como os nobres candidatos não podem negar, o apoio de muitas influencias do 5.º districto, tivesse tambem o favor official, é claro que a luta não se tinha travado da maneira por que se travou, e que vós não estaveis agora aqui pleiteando este lugar.

O nobre adversario apresentou uma carta dirigida pelo Sr. Dr. José Antonio Gomes Netto, então juiz municipal e delegado de Caetité, a uma pessoa que não sei quem seja.

O Sr. Frederico de Almeida: — Ao Sr. Dr. Salustiano Souto.

O Sr. Junqueira: — Seja embora ao Sr. Salustiano Souto. Nesta carta o Sr. Dr. Gomes Netto, querendo explicar a votação que eu tive naquelle collegio, em que elle tem grande importancia pela sua familia, pela sua posição, pelo seu caracter, diz que elle não podia deixar de contemplar-me na lista dos votados, porque eu era recommendado pelo presidente da provincia. Mas, meus senhores, considerem que isto é querer roubar o asserto com o proprio asserto; diz-se que o presidente da provincia recommendou-me, e entretanto não se exhibe documento nenhum; pelo contrario, refere-se a um documento em que se diz que o presidente da provincia me havia recommendado.

Portanto, a asserção do Sr. Gomes Netto, como a asserção do nobre adversario, tem a mesma origem, a mesma fonte, o mesmo valor juridico. Se me apresentasse aqui documento firmado pelo Sr. desembargador Leitão da Cunha, ou alguma outra prova, eu então cederia diante desta evidencia, porque costumo a ceder diante da verdade; mas todo o mundo sabe que valor póde ter essa carta escripta no seio da amisade (creio que o Sr. Dr. Gomes Netto nunca pensou que ella viesse á luz da publicidade nesta camara) em que elle, querendo amparar-se talvez contra a má vontade do seu amigo, que lhe exprobrava a votação que elle e os eleitores daquelle municipio entenderam conferir-me, no seio da amisade, disse: « O que quer, se fulano era recommendado pelo presidente? ».

Mas, senhores, a recommendação do presidente quer dizer que o Sr. Dr. Leitão da Cunha tinha alguma estima pelo individuo que ora falla, mas essa estima não se traduzio em acto algum; não obstou a que S. Exc. concedesse aos meus nobres adversarios todos os actos publicos e officiaes de que elles tinham mister para lutar.

Se, portanto, o Sr. desembargador Leitão da Cunha concedeu-lhe todos os favores, como é, pois, que por esse vago dizer se vem afirmar que elle apoiou a minha candidatura, só porque particularmente não me era infenso, e não o podia ser, visto que, conhecendo-me de algum tempo, sabia que não havia razão sufficiente para arredar-me desta casa? Mas, se pelo contrario elle não expedio acto nenhum em favor deste candidato, que falla, e deu aos meus adversarios todos aquelles de que haviam mister, como é que hoje se faz semelhante allegação?

Pois então o Sr. Gomes Netto não via que todos os actos que dimanavam da presidencia com um caracter eleitoral eram actos que só tinham por fim arredar-me da urna? Pois elle não vio que a suspensão do digno commandante superior da guarda nacional dos Lenções, o benemerito que enviou mais individuos para a guerra do Paraguay, que essa suspensão não podia ser decretada pelo ministerio da justiça, sem que viesse devidamente informada pelo presidente da provincia?

O Sr. Dr. Gomes Netto não conheceu perfeitamente que a exoneração do delegado do Rio de Contas, o Sr. Estevão Vaz Ferreira, que ha 10 annos exercia a contento de todos aquella commissão, era um acto completamente aggressivo á minha candidatura, porque não só esse bacharel era e é meu amigo, como nomeou-se um homem em seu lugar, que tomou a direcção frenetica dos negocios eleitoraes do Rio das Contas, como foi o Sr. Dr. Tanajura?...

O Sr. Frederico de Almeida: — Não apoiado.

O Sr. Junqueira: —... cuja honradez e probidade não ataco, porque não costumo atacar a honradez e probidade de ninguem, sem fundamento, mas cujo caracter politico exaltado é conhecido por todos, como o demonstram os documentos que estão sobre a mesa, como refere o parecer da commissão, que victoriosamente consigna este facto, pois que havia mister de fazer-se delegado do Rio de Contas o Dr. Tanajura, que se tornou a alma de toda a eleição da villa, como foi a primeira figura na apuração geral.

O Sr. Espinola: — Porque era vereador.

O Sr. Junqueira: — Está, pois, demonstrado que era preciso passar-se a vara da delegacia das mãos do Dr. Vaz para as mãos do Dr. Tanajura. Bem; estava no seu direito o presidente da provincia; elle teve de ceder aos pedidos dos meus honrados contendores ou dos seus amigos, como teve de propôr a suspensão do Sr. coronel Calmon, porque accusavam a S. Exc. de deslealdade; e isto é publico na provincia; dizia-se que o Sr. Leitão da Cunha, nomeado pelo ministerio de 3 de agosto, não podia deixar de empregar todos os recursos em favor dos candidatos do governo; o Sr. Leitão da Cunha relutou e relutou muito; a Bahia inteira sabe disso; elle não queria propôr a suspensão do Sr. Calmon, mas sabe-se que um dos meus illustres contendores alcançou então a demissão do Sr. Leitão da Cunha; e eu appello para alguns dos nobres deputados que me estão ouvindo.

Depois, para não passar por desleal ao ministerio que o tinha nomeado, foi a destituição do Sr. Dr. Vaz Ferreira e propôz a suspensão do benemerito coronel Calmon.

Isto são factos que estão no dominio de toda a provincia; eu não venho engendra-los nesta casa.

Ora, um candidato collocado nas circumstancias em que eu estava, pode-se dizer que tivesse o favor da autoridade?

Os meus nobres contendores, que tiveram estas medidas capitaes e maximas, podem se dizer desamparados do governo?

Disse o nobre deputado (não lhe contesto a qualidade) que se senta na ponta desta bancada (*referindo-se ao Sr. Frederico de Almeida*), que não solicitou cousa alguma do governo; nem eu disse que fosse o nobre deputado que solicitasse, mas outros solicitaram em seu nome; o nobre deputado estava nos confins do districto, no seu municipio de Campo-Largo, não sabia o que se passava em outros pontos; mas por certo, se aquellas medidas não tivessem sido tomadas, e mais ainda, se o illustre candidato não tivesse conseguido os votos que os meus amigos de Chique-Chique lhe deram.

O Sr. Frederico de Almeida: — Que são tambem meus amigos.

O Sr. Junqueira: —... a luta não era entre mim e o Sr. Souto, o nobre candidato é que ficava abaixo de nós.

Além disto teve ainda os votos dos meus amigos em Urubú.

O Sr. Frederico de Almeida: — Foi V. Exc. quem m'os deu?

O Sr. Junqueira: — Não digo que foi eu que lh'os désse; seria então desleal á minha chapa; mas digo que S. Exc. era o menos competente para vir estabelecer a questão no terreno em que a estabeleceu; e era o menos competente para exhibir uma carta que não prova cousa alguma, senão que o Sr. Gomes Netto se procurou defender; entretanto o nobre candidato era o menos competente para accusar, como fez ao Sr. Leitão da Cunha, porque entendo que entre todas as virtudes que devemos prezar, uma dellas, que deve ser collocada em 1.º lugar, é a da gratidão; não quero dizer que o nobre candidato e seus collegas viessem fazer a apotheose do Sr. Leitão da Cunha; mas tinham pelo menos o dever do silencio, porque aquelle administrador tomou aquellas medidas extremas em favor da sua sua eleição; e se não foi em tudo conforme a seus desejos, e porque algumas vezes encontrou relutancia em sua consciencia, para deixar de cumprir o seu dever de magistrado.

Não era, portanto, o nobre candidato o mais competente para vir lançar sobre essa administração o estygma que lançou.

Mas o nobre candidato, além do favor do governo, descobrio que eu tinha tido o favor da igreja; nesse ponto pensou S. Exc. obter da camara algum riso de approvação...

O Sr. Frederico de Almeida: — Não apoiado.

O Sr. Junqueira: —... mas, por dignidade da camara, ella ficou séria e circumspecta, porque a questão era séria e circumspecta.

Eu não obtive esse favor da igreja, no sentido e na extensão que o nobre candidato inculca; mas se o pudesse conseguir, seria para mim muito honroso, pois antes queria ter o favor della, do que o favor do Ante-Christo.

O Sr. Frederico de Almeida: — Quem é o Ante-Christo?

O Sr. Junqueira: — Fallando em geral.

Mas, porque algumas pessoas pertencentes á igreja entenderam que a minha voz neste recinto podia ser aproveitada em questões que lhes interessam e que julgaram por isso dever apoiar a minha candidatura, é isso um desses motivos nobres, confessaveis, que se dizem á luz do sol; e a bandeira que tivessem arvorado em meu favor era uma bandeira que se devia desenrolar a todos os ventos, porque era basteada em nome dos verdadeiros interesses catholicos, que sustentei como pude em varias occasiões.

Alguns dos nobres deputados que aqui se acham se hão de recordar que em 1864 sustentei algumas dessas questões com o muito illustrado Sr. Pedro Luiz; se bem ou mal, é questão com que não tem que ver o nobre candidato; se eu pude agradar ao clero, se elle entendeu que era emergencia propicia para sustentar minha candidatura, fez muito bem, porque assim praticam essas corporações em todos os paizes, como na França o proprio clero catholico, procurando salvaguardarem-se contra a invasão de certas doutrinas.

O que sinto, pelo contrario, é que o clero no nosso paiz não tenha influencia bastante, porque se elle beneficamente influisse em certas questões que cabem em sua alçada, não teriamos de presenciar muitos desvarios.

Sr. presidente, desde a commissão que eu declarei que não fazia questão pela eleição da Villa da Barra, e isto porque a eleição feita na igreja do Rosario tinha sido presidida por pessoa incompetente.

Eu não quiz, não quero, nem quererei nunca sustentar o que me parecer contrario ao direito e á razão; mas o nobre candidato aproveitou-se da tribuna para lançar expressões demasiadamente fortes e injustas contra as pessoas que intervieram nessa eleição.

O Sr. Frederico de Almeida: — Contra o autor de toda essa papelada.

O Sr. Junqueira: — Não posso deixar de protestar em favor do Sr. tenente-coronel José Vicente de Oliveira e do Sr. Benedicto Mariano Rio Grande contra as expressões do nobre candidato, que não precisava lançar esse estygma contra aquelles distinctos cidadãos, porque a commissão tinha declarado valida a eleição que aproveitava a S. Exc.

O Sr. Frederico de Almeida: — V. Exc. é que se queixou de terem annullado a eleição.

O Sr. Junqueira: — Queixei-me! Referi-me a ella fazendo a enumeração dos votos que me foram mutilado; disse que me tiraram os votos de Lenções, de Urubú e da villa da Barra, approvando-se as eleições do nobre candidato, adiando-se-me 41 votos do Campestre e do Bom Jesus, e disse que eu ainda ficava no numero dos tres representantes do districto.

Se isto é queixar-me, eu me queixei; mas o nobre candidato tem um documento irrefragavel do contrario; se eu tivesse proposto a approvação dessa eleição na minha emenda, então o nobre candidato podia dizer que me queixei, mas S. Exc. vio que eu não inclui a eleição da villa da Barra, em homenagem á lei, por não ter sido a do Rosario presidida por pessoa competente, bem que na da matriz muitas irregularidades houvessem.

Portanto, uma cousa é queixar-me, outra é enumerar, historicamente o que perdeu. Só me queixo a respeito das eleições de Lenções, e do Urubú e do adiamento das eleições do Campestre e Bom Jesus; da villa da Barra não me queixo da commissão: o que nessa villa se passou por parte dos meus amigos foi apenas um protesto contra os desmandos e violencias.

O Sr. Figueiredo de Almeida: — Tambem nós nos queixamos dos Lenções e do Urubú.

O Sr. Junqueira: — Ainda sinto, Sr. presidente, que o nobre candidato quizesse estabelecer como que uma questão pessoal; S. Exc. que entretinha as melhores relações comigo, até quando sahimos desta casa o anno passado, S. Exc. que sei como pensa a respeito de algumas cousas e alguns homens da actualidade, não devia procurar estabelecer uma questão pessoal comigo, ferindo a minha candidatura da maneira por que a procurou ferir.

Eu não descubro nesse sentimento, que direi pouco generoso, nada que o tivesse levado a um tal procedimento; e, querendo fazer justiça a S. Exc. não direi que assim procedeu porque a maxima da occasião é o væ victis, visto que eu estou na opposição; mas tendo comigo boas relações, concordando comigo na apreciação de muitos factos da actualidade, livre de questão, não devia travar luta, por assim dizer, pessoal.

Achei que o nobre candidato foi demasiadamente injusto e infiel, quando se referio á intervenção, que diz houvera, do presidente da provincia a meu respeito, e então não tive remedio senão inclinar-me á suprema lei que rege esta materia que é a derrota ou a victoria.

Eu sei que para muita gente é um crime extraordinario não possuir o candidato, no momento da eleição, as graças officiaes; mesmo depois, para certos caracteres, é necessario prestar serviços, unindo-se aos combatentes dos que são julgados fora do agrado ministerial.

Mas eu, Sr. presidente, ainda mesmo que tenha de soffrer, sejam quaes forem as consequencias, não abandonarei o pensamento que me dominou durante a luta eleitoral, ainda mesmo que tenha de retirar-me desta arena, ainda mesmo que os hymnos de victoria tenham de ser entoados por outro. Eu não me curvarei, não adorarei o sol que está no seu zenith, porque entendo que muitas vezes a derrota e até a morte são preferiveis a certos triumphos, a certas glorias.

Nem sempre os hymnos, as hosanas e os incensos devem ser para aquelles que venceram; nem sempre a derrota da razão e da justiça triumphará. O luto e as trevas tambem ás vezes se devem adorar. (Muito bem)

Portanto, Sr. presidente, doido de que fez o nobre candidato, com relação a mim, quero acreditar que outros sentimentos dominaram em S. Exc.

O Sr. Frederico de Almeida: — Não tive a intenção de molesta-lo.

O Sr. Junqueira: — S. Exc. devia ser mais generoso com adversarios politicos, tanto mais quanto os votos de meus amigos de Chique-chique tambem lhe foram dados.

O Sr. Frederico de Almeida: — Meus amigos tambem.

O Sr. Junqueira: — O meu illustre antagonista, o Sr. Espinola, tomando a palavra, Sr. presidente, procurou insistir n'aquillo que tinha dito perante a commissão; quiz fazer crer á camara que no 5º districto da provincia da Bahia tinha havido uma resistencia, que S. Exc. appellidou de bacamartes, afim de fazer face á candidatura de S. Exc. e á de seus companheiros.

Sr. presidente, a historia de Bom-Jesus é esta: estava demonstrado que os bacamartes se achavam em mãos dos agentes officiaes.

Hoje se quer eliminar da influencia eleitoral n'aquelle districto uma familia numerosa, rica e distincta, a dos Srs. Rochas Medrados, que se estende desde Cachoeira até Santa Rita do Rio-Preto. Essa familia foi apoiada por differentes administradores, em vez de soffrer guerra. O Sr. barão de Cotigipe, o Sr. Dr. Tiberio, o Sr. conselheiro Sinimbú e outros presidentes consideraram essa familia extensa, que tem numerosos parentes e relações em muitos lugares da provincia. Não podia ser ella riscada da eleição, havia de apparecer em alguma parte, por mais que se a quizess e anniquillar, porque encarava altiva aos que a dominavam, e não se curvava aos acenos do poder.

Foi necessrrio inventar a historia dos bacamartes, que, se existem, estão nas mãos dos agentes officiaes de benções e Bom-Jesus. E' esta a historia verdadeira. (Apoiados da opposição.)

Hontem eu já fiz ver á camara firmando-me no parecer da commissão, que os factos argumentavam victoriosamente a meu favor. Pois que! Os meus amigos haviam de soccorrer-se ao bacamarte, quando tinham a maioria da população, a mesa, a qualificação e todos os juizes de paz.

O Sr. Espinola: — Foi o contrario de tudo isto.

O Sr. Junqueira: — Seria um contrasenso tremendo. A arguição não resiste á menor analyse. Em boa fé se póde considerar que uma parcialidade em taes condições, que póde obter uma victoria esplendida e brilhante, vá fazer de proposito, sem necessidade, desordem, vá derramar sangue!

O Sr. Espinola: — Onde estava a sua força?

O Sr. Junqueira: — A sua influencia e força são incontestaveis, e o proprio candidato confessou perante a commissão: appello para os dous membros dissidentes que estão presentes.

O Sr. Espinola: — Eu appello para o voto em separado.

O Sr. Junqueira: — E' cousa que não se pode admittir como inverosimil, como incrivel.

O Sr. Espinola: — E as actas?

O Sr. Junqueira: — As actas estão na camara de Rio de Contas, a qual não mandou as de Bom-Jesus e Campestre, por saber que foram legitimamente feitas.

O Sr. Espinola: — Ha uma representação dos habitantes do Campestre.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO — RUA DAS CRUZES N. 44.